

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Projetos Arena da Cultura e Integrarte

Prazo de execução: 180 dias.

Valor total de execução: R\$ 2.241.774,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e mil e setecentos e setenta e quatro reais) oriundos do Tesouro Municipal (ROT)

Objeto da Parceria:

- Desenvolvimento e realização, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 16.746/2017, das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, por meio do planejamento e execução de diferentes percursos formativos nos 17 (dezesete) Centros Culturais Municipais, no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência da Dança (Teatro Marília), no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência das Juventudes, entre outros espaços, além de atividades on-line, via Escola Expandida, em Plataforma de Educação Aberta à Distância da PBH, no período entre agosto e dezembro de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC

CNPJ: 17.228.685/0001-20

Data de abertura do CNPJ: 16/03/1967

Endereço: Rua Diamantina, nº 491, 3º andar

Bairro: Lagoinha

Cidade: Belo Horizonte

CEP: 31.110-320

Telefone: 31 3421-0885

E-mail: juridico@fundac.org.br

Nome do representante legal: Kleber Garcia Campos

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Wellington Cunha e Raquel Aguilar

Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): Wellington Cunha - E-mail: welljc@gmail.com - Tel: 31 99587-7637 Raquel Aguilar - E-mail: raquelaguilar@fundac.org.br - Tel: 31 99920-0975

Período de Mandato da Diretoria: 08/07/2021 a 07/07/2025

BS

KC

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1) Descrição da realidade:

Reconhecida como uma das principais políticas continuadas de formação em arte e cultura em Minas Gerais e no país, a Escola Livre de Artes Arena da Cultura (ELA-Arena), vinculada à Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais da Fundação Municipal de Cultura, oferece a cada semestre um conjunto de ações formativas gratuitas à população em todas as regionais da cidade, priorizando a democratização do acesso. Entre as ações formativas há cursos de longa duração, laboratórios de experimentação e criação, oficinas de curta duração, workshops, rodas de conversa, entre outros percursos formativos.

A ELA-Arena tem como projetos estruturantes o Arena da Cultura e o Integrarte. O primeiro, que dá nome à Escola Livre de Artes, completa em 2023, 25 anos de existência e milhares de estudantes atendidos. O Arena da Cultura oferece uma média de quatro mil vagas anuais em mais de 200 ações formativas, distribuídas em 24 equipamentos públicos distribuídos pela cidade. Realiza o atendimento a todas as faixas etárias, com recortes para crianças, jovens, adultos e idosos, ou para todas as idades, no caso dos Encontros de Brinquedos e Brincadeiras. Cabe destacar que a reflexão e a prática sobre a Cultura da Infância perpassa a Escola e o projeto como um todo, com atividades formativas específicas sobre esse campo.

A parceria histórica entre a Escola Livre de Artes Arena da Cultura, os Centros Culturais e o Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado tem se fortalecido cada vez mais, sendo preponderante na formulação das ações de formação. É importante ressaltar que a Escola, por ser descentralizada e por ter sua história imbricada à história dessas unidades culturais, não apenas ocupa esses territórios, mas é parte deles, sendo que tanto a consolidação dos equipamentos quanto a consolidação da Escola ocorreram e ocorrem numa via dialógica em que todos se fortalecem na busca por uma ideia comum de política pública.

Já o segundo Projeto, denominado Integrarte, foi criado em 2016, e promove ações de formação em arte e cultura para profissionais da Educação Municipal, com o objetivo de fortalecer a condução de processos pedagógicos desenvolvidos cotidianamente junto aos alunos. É uma expressiva ação intersetorial realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e que contempla, diretamente, centenas de educadores e, indiretamente, mais de 10 mil estudantes da rede pública municipal. O Integrarte redimensiona as perspectivas da Escola graças à natureza transversal de sua metodologia, que reúne oito áreas artísticas em torno de um objetivo comum: criar relações entre os modos de fazer e pensar nos campos da arte e da educação, qualificando a prática de trabalho de profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo agentes públicos diversos, agentes públicos da Escola Integrada, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Educação Infantil, assim como de estabelecimentos de ensino conveniados (creches) para atendimento à Educação Infantil.

O diálogo e participação social, as ações intersetoriais e o envolvimento de público intergeracional são práticas que podem ser destacadas desde a implementação do Programa Arena da Cultura, em 1998, até a criação da ELA-Arena em 2014. Expandindo e se fortalecendo, esta política de formação artística e cultural se fundamenta em princípios que permanecem por mais de duas décadas. Apesar de sua trajetória e do conhecimento acumulado, a ELA-Arena busca em seu cotidiano de trabalho aprimorar a metodologia artístico-pedagógica construída coletivamente, e leva em conta a diversidade de alunos e suas contribuições para o aprendizado, bem como a emancipação do sujeito por meio da arte e da cultura.

Esta política pública tem como objetivo assegurar o direito à formação artística e cultural para todos, em um processo construído em diálogo com a cidade, com abordagem própria, em constante atualização metodológica e organizacional a partir de demandas edificadas em diversos territórios de Belo Horizonte. É neste contexto que está apoiado o objetivo de assegurar no segundo semestre de 2023, a continuidade dos atendimentos promovidos pelos projetos Arena da Cultura e Integrarte, sempre em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico (PPAP) da Escola Livre de Artes Arena da Cultura.

Desde a sua criação, o Arena da Cultura exerce sua vocação de ser uma política descentralizada para formação, fomento e criação artística e cultural, fruto da articulação entre poder público e a população de Belo Horizonte. A Escola busca promover oportunidades ao acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais à população belo-horizontina. Abriga pessoas de diferentes faixas etárias, com interesses e perspectivas diversas, assim como experiências variadas no campo das artes. Essa abrangência do público proporciona um encontro intergeracional e conseqüentemente uma troca de experiências e valorização de saberes.

Democratizar o acesso pressupõe atenção também a camadas da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por condições historicamente adversas. Reconhecendo as individualidades e combatendo os individualismos, as práticas artístico-pedagógicas que se desenvolvem na Escola Livre de Artes Arena da Cultura incitam o entrelaçamento entre as diferenças como recurso primordial para a promoção da subjetividade, sem a perda da perspectiva cooperativa.

BS

KC

SOBRE OS OBJETIVOS DA ESCOLA LIVRE DE ARTES ARENA DA CULTURA

A Escola Livre de Artes Arena da Cultura tem como objetivos:

- Desenvolver as noções de cidadania e direito cultural, por meio da arte e da cultura, garantindo à população e comunidades de Belo Horizonte o acesso à formação artística e cultural, capacitação, fruição, produção e difusão de bens artísticos e culturais, dando prioridade de acesso às parcelas da sociedade em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que, historicamente, são menos privilegiadas na garantia de seus direitos culturais;
- Promover o acesso da população aos bens e serviços no âmbito das artes e da cultura, por meio de ações descentralizadas, consolidando uma política pública permanente que reúna o fazer artístico e cultural nos diversos territórios, reconhecendo e valorizando a pluralidade de saberes presentes nas nove regionais de Belo Horizonte;
- Garantir o direito à formação e difusão artística e cultural continuada nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Design Popular, Música, Patrimônio Cultural e Teatro; bem como dinamizar o segmento produtivo das manifestações artísticas e culturais nestas oito áreas, estimulando a fruição e o diálogo permanente com ações que ocorrem na cidade, para além do espaço escolar;
- Estimular e ampliar a participação efetiva da sociedade civil (entendida como indivíduos, grupos e segmentos) e de agentes públicos estudantes da ELA-Arena na formulação, discussão e instauração da política cultural, principalmente no âmbito da formação, criando espaços de participação social e aprimorando sua participação em instâncias já consolidadas na construção da política pública;
- Desenvolver as noções de autonomia, emancipação e protagonismo por meio de uma formação artística e cultural cidadã, em que estudantes sejam capazes de trilhar seus próprios percursos com responsabilidade e espírito crítico, em processos que valorizem o autoconhecimento, a autenticidade e os modos de fazer próprios de cada aluno e aluna;
- Compreender a diversidade, a pluralidade de ideias e as múltiplas identidades como valores que direcionam as práticas cotidianas da ELA-Arena pautadas pelo reconhecimento das diferenças e pelo exercício de alteridade e empatia com o(a) outro(a);
- Desenvolver as noções de colaboração e construção de grupo de trabalho, por meio de abordagens metodológicas que reconheçam a roda como espaço de diálogo permanente e coletivo;
- Garantir aos cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte o direito de acessar uma formação artística e cultural de qualidade, por meio de cursos modulares de longa duração, oficinas e cursos de curta duração, espaços de pesquisa, experimentação e criação, encontros, workshops, palestras e seminários; bem como facilitar o acesso às atividades de fruição, produção e difusão artística e cultural;
- Propor e desenvolver abordagens metodológicas, procedimentos e técnicas de formação artística e cultural continuada e capacitação, por meio de ações permanentes de qualidade, que reconheçam aspectos próprios de cada área de atuação, mas que também potencializem a transversalização de conteúdos e modos de fazer;
- Promover ações de capacitação, por meio de oficinas e cursos de curta duração, nas áreas de Gestão e Produção Cultural e Bastidores das Artes, relacionando tais práticas às atividades desenvolvidas pelas oito áreas de formação artística e cultural da ELA-Arena, em diálogo com as perspectivas profissionais no campo da arte, do mercado de trabalho e da economia da cultura;
- Promover ações de difusão artística e cultural, tais como a Mostra Arena, no decorrer dos percursos formativos e não apenas na finalização dos cursos e módulos, transversalizando práticas e saberes entre as oito áreas de formação artística e cultural e as duas áreas de capacitação, alinhadas às diretrizes e abordagem metodológica da ELA-Arena;
- Desenvolver abordagens metodológicas que considerem conteúdos e modos de fazer amparados pela diversidade que constitui o Brasil em suas matrizes africanas, europeias e indígenas;
- Contribuir para a implementação e o desenvolvimento de programas e projetos públicos na área cultural, promovendo o exercício da intersetorialidade com outras Secretarias da Prefeitura de Belo Horizonte, como a saúde, a assistência social e a educação, que tem como referência o Projeto Integrarte;
- Efetivar diálogo permanente com agentes públicos de diversos setores da Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura no âmbito de suas diretorias na prerrogativa de realizar ações integradas com Teatros, Museus e demais unidades culturais; bem como fortalecer a preservação da memória e a valorização do patrimônio cultural imaterial e material;

PS

KC

- Buscar a integração com outros projetos e ações desenvolvidas pela Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura nos campos da formação artística-cultural e capacitação, principalmente aqueles desenvolvidos nas unidades culturais onde ocorrem atividades da ELA-Arena;
- Desenvolver oficinas e cursos nos diversos territórios da cidade, efetivando diálogos permanentes com as populações locais e equipes de unidades culturais descentralizadas, na prerrogativa de ofertar atividades pautadas pelos contextos diversos da cidade, amparadas pela abordagem metodológica da ELA-Arena e sua concepção de formação artística e cultural;
- Conhecer, apoiar e estimular as manifestações de coletivos artísticos e culturais que existem em Belo Horizonte, por meio de atividades de capacitação, nas áreas de Gestão e Produção Cultural e Bastidores das Artes;
- Promover e gerir parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades privadas, dentre outras, para desenvolvimento e implementação de projetos e ações de qualificação e formação de artistas, técnicos(as), gestores(as), professores(as), educadores(as), agentes culturais e interessados(as) em geral;
- Desenvolver, amparada pela Gerência de Coordenação de Bibliotecas e Promoção da Leitura e da Escrita, atividades de formação literária, incentivo e acesso à leitura na Biblioteca da ELA-Arena (BELA);
- Disponibilizar documentos e dados, construídos a partir de indicadores, que reflitam o alcance de público e territórios no Município, ao mesmo tempo que construa mecanismos de avaliação permanente para que o trabalho da ELA-Arena seja aprimorado com participação social e transparência em sua gestão;
- Garantir o acesso de pessoas com deficiência, sofrimento ou transtorno mental, em confluência com a lei de acessibilidade e demais marcos legais, amparada por grupos de organização da sociedade civil e pela rede da administração pública municipal em suas diversas instâncias, tais como comissões específicas, Diretorias, Gerências e Coordenações, como por exemplo, a Coordenação de Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;
- Valorizar e reconhecer a Cultura da Infância como um campo fértil de aprendizado para todas as idades, além de garantir o acesso de crianças às atividades da ELA-Arena em suas oito áreas de formação artística e cultural;
- Valorizar e reconhecer os(as) profissionais envolvidos nas ações artístico-pedagógicas de formação e capacitação, coordenadores(as) de área e professores(as), garantindo diálogo permanente entre as equipes, na perspectiva de aprimorar o trabalho desenvolvido pela ELA-Arena;
- Garantir infraestrutura com materiais didáticos e espaço físico adequados para o desenvolvimento das oficinas e cursos propostos, bem como um almoxarifado em pleno funcionamento para preservação e empréstimo de materiais voltados para as atividades de formação e difusão desenvolvidas pela ELA-Arena;
- Preservar o acervo e a memória da Escola, tanto material, quanto imaterial, por meio da organização de registros, banco de dados, banco de imagens e manutenção do acervo com o devido armazenamento;
- Reconhecer os critérios de assiduidade, pontualidade, presença qualificada e contribuição para o grupo de trabalho como pilares que possibilitam a permanência e conclusão de estudantes em oficinas e cursos da Escola;
- Garantir o funcionamento de uma secretaria do(a) aluno(a) sensível à natureza artístico-pedagógica, responsável pelos processos administrativos de inscrição, matrícula, atendimento ao aluno(a), frequência e certificação de estudantes da ELA-Arena;
- Realizar a entrega de certificados para os(as) estudantes em até 90 dias após o final de cada oficina ou módulo do curso;
- Desenvolver política de acesso para estudantes egressos da Escola em espaços de experimentação, criação e oficinas de capacitação, bem como a circulação de bens culturais produzidos por estudantes formandos(as) da ELA-Arena;
- Estimular e auxiliar estudantes na realização de atividades protagonizadas por eles(as), como o Sarau Vagabundo de Todo Mundo e o Reflete Arena, acompanhando, avaliando e buscando estratégias conjuntas para aprimorar essas ações;

BS

KC

- Garantir, junto aos órgãos responsáveis pela Comunicação nos âmbitos da FMC e PBH, uma comunicação efetiva e eficiente para o público externo à ELA-Arena e entre a comunidade escolar, tanto para mobilização de interessados(as) e divulgação de atividades, quanto para um diálogo efetivo entre alunos(as), professores(as) e agentes públicos da FMC/SMC.

SOBRE AS DIRETRIZES E ABORDAGEM METODOLÓGICA DA ELA-ARENA

A diversidade, a descentralização, a democratização do acesso e a participação social são as diretrizes conceituais que visam garantir os direitos culturais na Escola Livre de Artes Arena da Cultura, e estão intrincadas às noções de Cultura e Arte. Na prática, esses conceitos são ampliados ou mesmo ressignificados a partir da experiência da Escola, desde o planejamento à execução que se corporifica nos processos de formação e criação artística e cultural.

Nos encontros entre as formas de fazer, viver e conviver que se passam na Escola Livre de Artes Arena da Cultura, efetivamente se tecem teorias e práticas que se enviam e se reenviam umas às outras ressignificando a abordagem metodológica desenvolvida no cotidiano da Escola. Esta abordagem direciona processos de aprendizado e está amparada por sólidas diretrizes implantadas na esfera da política pública.

A ELA-Arena busca a partir de seus processos, abordagens e metodologias, promover oportunidades ao acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais. Democratizar o acesso pressupõe atenção a camadas da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por condições historicamente adversas.

A ELA-Arena estabelece um fluxo dialógico que visa potencializar a cena local existente, ofertando ações de formação que podem ser adequadas às demandas e realidade de cada região, sendo contemplado ainda os aspectos conceituais, o respeito à natureza dos processos criativos, a diversidade das expressões artísticas e reconhecimento das práticas já existentes na ELA-Arena.

A facilitação do acesso permeia desde o processo de inscrições até o percurso metodológico, compreendendo desafios relativos às linguagens, à frequência nas aulas, ao contato e envolvimento com as áreas artísticas, às relações sociais na diversidade, dentre outros aspectos.

Reconhecendo, pois, as individualidades e combatendo os individualismos, as práticas artístico-pedagógicas que se desenvolvem na Escola Livre de Artes Arena da Cultura devem incitar o entrelaçamento entre as diferenças como recurso primordial para a promoção da subjetividade, sem a perda da perspectiva cooperativa. A alteridade e a perspectiva da convivência e colaboração revelam-se, assim, determinantes como elementos propulsores de autoconhecimento e reconhecimento do outro/outros, tanto quanto de atualizações de si em relação ao outro(a) e com o(a) outro(a).

Essa construção de saberes, dinâmica e dialógica, permanece ao longo de todo o desenvolvimento das atividades e exige do(a) educador(a) uma atitude de coeducador (a) e pesquisador de novas práticas e modos de interagir com o conhecimento e com os estudantes. Se em outras instituições o professor ocupa a centralidade da ação educativa, no caso da “Escola Livre de Artes Arena da Cultura” a troca e a flexibilidade é a tônica do processo.

SOBRE OS PERCURSOS FORMATIVOS E PERFIL DOS (AS) PROFISSIONAIS

A Escola Livre de Artes Arena da Cultura, desenvolve atualmente, em seus dois projetos, diferentes percursos formativos, em consonância com as disposições constantes do Plano Político Artístico Pedagógico da ELA-Arena, incluindo cursos, oficinas, encontros, espaços de experimentação e atividades complementares, além de mostras de trabalhos, rodas de conversa e ações diversas de difusão.

As oficinas de curta duração, com carga horária de até 60 horas/aula, têm por finalidade oferecer as bases para o conhecimento e aproximação dos processos da arte e da cultura, atingindo público abrangente, no que se refere à faixa etária, escolaridade, gênero, renda e nível de acesso aos bens culturais. Tem como objetivo desenvolver o potencial criativo, estimular e promover o exercício dos direitos culturais, possibilitando aos seus participantes colocar em prática o direito à livre participação na vida cultural. As oficinas são oferecidas em espaços estratégicos, no entorno das comunidades, seus bairros e regionais.

O percurso formativo de longa duração pode durar até quatro anos, sendo dividido em módulos que valorizam a experiência e as escolhas de cada aluno(a). A estruturação dos conteúdos de cada curso e organização dos módulos articulam-se, em algumas áreas, em etapas sucessivas e em outras, de forma circular, alinhadas à abordagem metodológica de cada área.

Há ações voltadas para pessoas iniciantes nas artes ou para as que cumpriram etapas básicas do estágio de formação. Tais ações têm como objetivo trabalhar conteúdos relativos à iniciação artística, bem como introduzir conhecimentos técnicos ligados à área específica.

BS *KC*

Outras ações atendem às pessoas que já realizaram a primeira etapa de iniciação artística em projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura - FMC/Secretaria Municipal de Cultura - SMC, ou em outras instituições. Procura dar continuidade ao processo inicial, oferecendo, por meio da etapa de expansão, um aprimoramento conceitual e prático e também ampliar as possibilidades de atuação do participante no campo das artes.

Esta etapa pretende oferecer ao participante o contato com referências técnicas, teóricas e práticas variadas. Além disso, ela propicia a experimentação e a pesquisa no campo da arte e da cultura e dinamiza o aprendizado por meio do convívio com profissionais experientes e do compartilhamento entre as diferentes linguagens e modalidades do projeto. A evolução nos ciclos é processual e cada participante constrói seu próprio percurso. Todavia, a prática em conjunto é constantemente estimulada. Ao término de cada etapa ocorre avaliação em que todos os atores envolvidos – da coordenação de área aos participantes, passando pelos profissionais encarregados pela execução da ação – têm a oportunidade de se manifestar sobre as atividades. Contribui para a avaliação os componentes apreendidos sobre a metodologia artística e pedagógica e elementos como pontualidade, assiduidade e a participação qualificada para o processo de criação e trabalho do grupo.

Os Encontros de Brinquedos e Brincadeiras são destinados a todas as idades. Organizados em torno do ato de brincar, os encontros possibilitam aos participantes momentos lúdicos de interação social e contato com a cultura da infância. Crianças e famílias são estimuladas à vivência de brincadeiras populares, a fim de valorizar a confecção de brinquedos, o trabalho com o corpo, o desenvolvimento da oralidade e o reconhecimento das artes e dos elementos da cultura brasileira presentes nas brincadeiras.

Núcleos de pesquisa, laboratórios de experimentação e atividades transversais - trata-se de processo complementar às ações desenvolvidas com objetivo de ampliar a formação artística e cultural, por meio de experimentações tais como pesquisa, produção e difusão, trabalhados com os participantes das oficinas e profissionais da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Os resultados dessas ações podem integrar a programação de circulação promovidos pela FMC/SMC, bem como atender alunos(as) egressos(as). As atividades transversais e interdisciplinares pretendem aproximar as oito áreas da Escola na perspectiva de ampliar a formação discente.

Todas as ações de formação de curta ou longa duração têm como objetivo a promoção do acesso da população aos bens e serviços culturais, por meio de ações descentralizadas desenvolvidas nas unidades culturais da FMC/SMC ou da Prefeitura de Belo Horizonte/PBH. Atendem um público diverso, de todas as idades, gênero, escolaridade e condição socioeconômica, localizado geograficamente nas nove (09) regionais da cidade de Belo Horizonte.

..3.2) Justificativa do projeto

A Fundação Municipal de Cultura, conforme seu estatuto, tem por finalidade coordenar, planejar e executar a política cultural do Município com atividades que visem ao desenvolvimento cultural.

Para cumprir sua finalidade, dentre outras ações, compete à FMC:

- Coordenar a política cultural do Município;
- Planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural;
- Dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;
- Apoiar a realização, implantação e desenvolvimento de atividades culturais no Município;
- Desenvolver projetos de difusão cultural nas diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais;
- Articular-se com entidades públicas ou privadas visando a aprimorar os recursos técnicos e operacionais;
- Atuar de forma transversal e intersetorial com órgãos governamentais e Organizações da Sociedade Civil visando ao fortalecimento da política pública de cultura;
- Propor, planejar e coordenar programas e projetos destinados a promover o acesso da população aos bens e serviços artísticos e culturais, por meio de ações permanentes e descentralizadas;
- Planejar e coordenar ações de promoção e de fomento a projetos e atividades locais, envolvendo as demais diretorias nos processos de criação, produção, circulação, distribuição, exibição e difusão artística e cultural.

No âmbito da formulação de políticas públicas culturais, o município de Belo Horizonte promove a formação em arte e cultura desde 1998, com a implantação do Projeto Arena da Cultura que pretendia à época alcançar metas de descentralização cultural propostas pelo executivo, com ações em todas as nove regiões administrativas da cidade.

BS

KC

O processo de formação em arte e cultura ao qual se propõe o Projeto Arena da Cultura tem sido garantido, desde então, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da FMC/SMC. A partir do desenvolvimento dessas ações em todas as regiões, tem sido possível promover a democratização no acesso aos bens e serviços culturais da cidade, vislumbrando reduzir as desigualdades sociais e regionais no campo da cultura. Outro aspecto importante desse projeto é a sua possibilidade de adaptação para atender as diversas e diferentes demandas das comunidades, preservando e fortalecendo a unidade territorial.

O êxito desse projeto, que se sustenta com a participação popular e as ações nas regiões da cidade, revela o protagonismo da política pública descentralizada para a área da cultura e a sua importância para a construção da cidadania e o caminho para o almejado desenvolvimento sustentável, que exige esforços do poder público como órgão articulador e realizador de todas as demandas da cidade.

Com a reforma administrativa de 2017 foi criada a Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, com o intuito de promover a formação artística e cultural como ação estratégica na execução da política cultural do município. Esta iniciativa permitiu a instituição ampliar os investimentos nos projetos Arena da Cultura e Integrarte de modo a dotá-los de uma capacidade de atender as demandas da sociedade não apenas com a diretriz da descentralização, mas com a promoção de políticas intersetoriais, qualificando as ações de outros agentes públicos que estão envolvidos com projetos de educação.

Para fortalecer a política cultural e a sua descentralização regional, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, por meio de seus vereadores, aprovou por unanimidade, a Lei nº 10.901, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura. Nesta lei, em seu artigo 30, inciso XI, está previsto que, dentre os princípios que orientam a conduta do Executivo municipal e da sociedade civil em suas relações está a “descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações” o que reforça a base estruturante do Projeto Arena da Cultura que tem suas ações realizadas em todas as regiões de Belo Horizonte, e o projeto Integrarte, que contribui com a formação de agentes públicos da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, com isso promovendo a capilaridade da política pública de formação.

A formação para a sociedade e especialmente para os agentes públicos no âmbito da administração municipal foi reforçada através da mesma lei, que estabeleceu em seu artigo 53 a responsabilidade do Município: “O Programa Municipal de Formação em Arte e Cultura deve promover a qualificação técnico-administrativa e a capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população”.

Daí a importância do desenvolvimento e continuidade do Projeto Arena da Cultura, visando assegurar o acesso e o atendimento a um público diversificado em relação à faixa etária, gênero, localização e condição socioeconômica. Nos dois projetos está assegurado aos participantes o contato com as áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Design Popular, Música, Patrimônio Cultural e Teatro, sendo que as áreas de Bastidores das Artes e Gestão e Produção Cultural atuam somente no Projeto Arena da Cultura.

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13019/2014, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 16.746, de 10 de outubro de 2017), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços na otimização da lógica operacional em benefício do fortalecimento das políticas públicas, cujo êxito, consequência e perenidade demandam, fundamentalmente, o engajamento e participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as OSCs aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

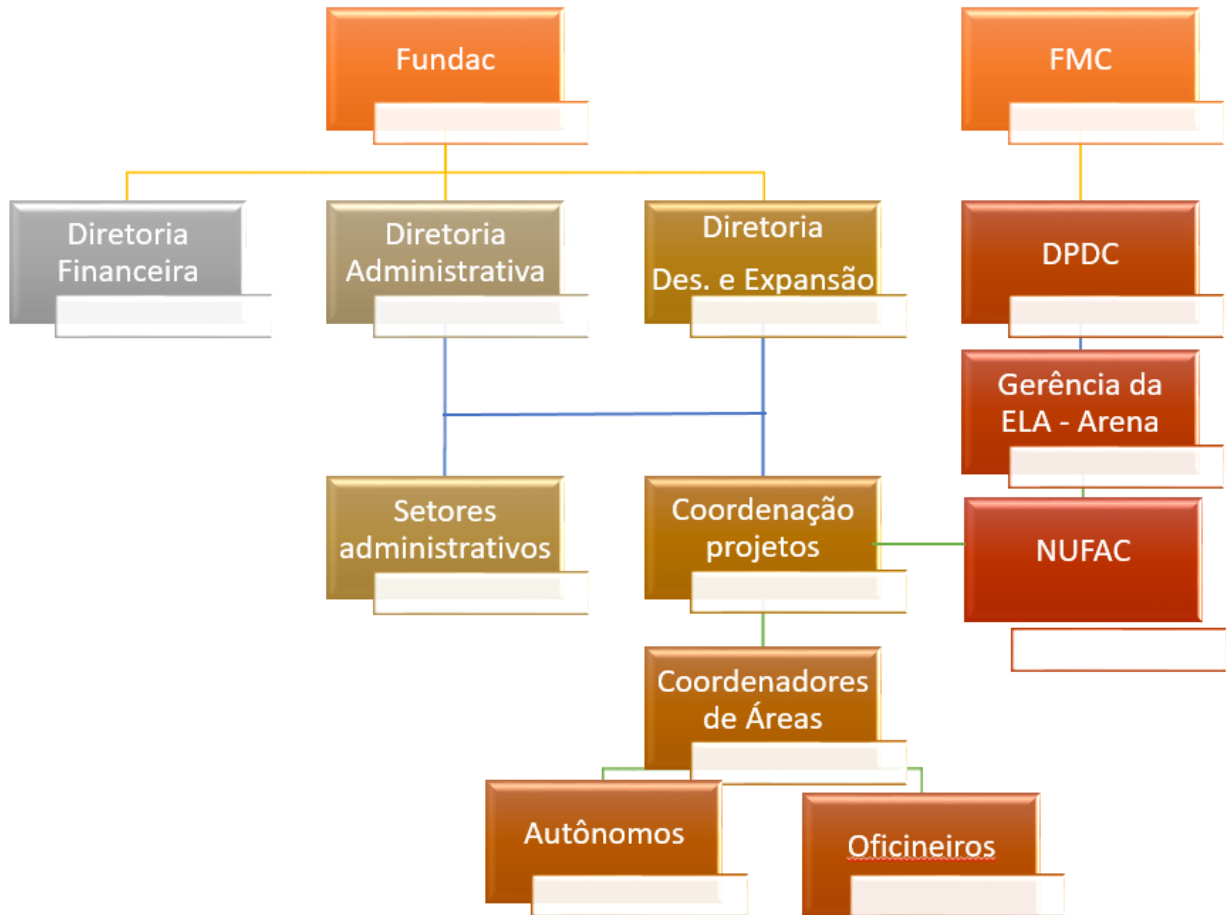
Desta forma, a relevância de ambos os projetos é justificada pela natureza do atendimento promovido pela ELA-Arena, orientado para a promoção dos direitos culturais, oportunizando que milhares de cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte tenham a oportunidade de participar de processos de formação, experimentação e criação artística e cultural. A partir do desenvolvimento das ações formativas em todas as regiões administrativas do município, tem sido possível contribuir para a democratização no acesso aos bens e serviços culturais na cidade. O reconhecimento da importância dos projetos Arena da Cultura e Integrarte revela o protagonismo da política pública descentralizada para a área da cultura e o seu papel para a construção da cidadania, do bem-estar social e do exercício dos direitos fundamentais.

BS

KC

FICHA TÉCNICA:

Figura 1 - Proposta de estrutura funcional



* Os **Setores Administrativos** da Fundac são compostos por profissionais das áreas: jurídica, contábil, administração e financeiro que darão apoio para realização das tarefas e metas propostas de forma indireta ou direta quando demandado.

Coordenação de projetos: Raquel Aguilar
Responsável por coordenar em conjunto com a FMC as demandas e equipe, contribuindo para o cumprimento das metas e estabelecendo diálogo contínuo com a DPDC, Gerência da ELA-Arena, NUFAC e outros envolvidos com a realização do projeto.
Raquel Aguilar de Araújo, Brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, 37 anos. É Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Mestra em História Social da Cultura e da Arte pela mesma instituição e Doutora em História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa. Atua na área cultural há 17 anos e hoje é Coordenadora na Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC.

BS

KC

Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais

Responsáveis por coordenar, monitorar e fazer os relatórios das atividades, atendendo as demandas do projeto.

Artes Visuais: Wilson Teixeira de Avelar é desenhista formado pela EBA/UFMG, performer multimídia. Atualmente integra o grupo de pesquisa Performance, educação experiência (CNPq/UEMG). Participou de acontecimentos expositivos no Brasil e no exterior: Do requinte do lírico à delicadeza do erótico: treze delírios de inverno (UFMG), O que você quer ser quando crescer? (Palácio das Artes), da MIP-Manifestação Internacional Performance MIP 1 (2003), da MIP 3 (2016), Outra Presença (MAP), Nessa rua tem um Rio (Undió), Sobre o que se desenha (MAP), Rolamentos (Durante antes do Durante 2023), Outra Presença (MAP), foi premiado pelo Programa Rede da Fundação Nacional de Arte/Funarte do Ministério da Cultura/Minc em 2009 e 2011. Em 2022 foi agraciado com o Prêmio Zumbi da Cultura na categoria Artes Visuais. Coordena desde 2011 a Área de Artes Visuais da Escola Livre de Artes Arena da Cultura (ELA). Expande o olhar, escreve e cria objetos artísticos e culturais a partir das seguintes questões: desenho, performance, fotografia, corpo, intervenções urbanas, experiências visuais transdisciplinares, livro de artista e espaços culturais metaforizados.

Audiovisual: Alessandra Pereira Brito atua na pesquisa, curadoria e formação livre em cinema e audiovisual. É doutoranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais e mestra pelo mesmo programa e instituição, tendo suas pesquisas voltadas para os filmes feitos nos territórios quilombolas. Integra o grupo de pesquisa Poéticas da Experiência (CNPq/UFMG) desde 2019. É graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Tocantins, com atuação na reportagem de rua, assessoria de imprensa e produção para televisão. Compôs a equipe de curadoria de mostras e festivais de cinema entre eles: o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte nas edições de 2020, 2021 e 2022, a Mostra Cinema dos Quilombos em 2020, 2021 e 2023 e a Semana de Cinema Negro de Belo Horizonte, nos anos 2021 e 2022, nos quais atuou programando a Sessão Homenagem Maria José Novais Oliveira. Ministrou a formação “Minicurso Cinema dos quilombos: a memória negra que insurge pelas imagens” e foi professora convidada no curso “Ensinando a Transgredir com Imagens: cinema como aliado para uma educação libertadora”. Colabora com textos para publicações diversas no campo do cinema e do audiovisual. É militante junto ao movimento “segundaPRETA” desde 2017. Em 2019 atuou na Escola Livre de Artes Arena da Cultura na coordenação artístico pedagógica das ações de formação ofertadas na implementação do Núcleo de Produção Digital de Belo Horizonte (NPD-BH) e coordena desde 2020 a Área de Audiovisual da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Natural de Campos Belos, no interior de Goiás, viveu por oito anos em Palmas, no Tocantins, e vive e trabalha em Belo Horizonte desde 2015.

Bastidores das Artes: Ana Luisa Santos é performer e escritora. Mestre em Comunicação Social/UFMG e Pós-Graduada em Arte da Performance/FAV, atua também como curadora em artes da presença na realização de exposições e residências artísticas, núcleos de pesquisa e criação, atividades de formação e crítica. Desenvolve trabalhos para teatro e dança, com destaque para dramaturgia e figurino. É idealizadora do PERFURA \ ATELIÊ DE PERFORMANCE e co-diretora da plataforma O QUE VOCÊ QUEER. Artista indicada ao Prêmio PIPA 2017. Vive e trabalha em Belo Horizonte. Atualmente, é coordenadora da Área de Bastidores das Artes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura.

Circo: Affonso Monteiro Netto é artista circense, professor de artes do circo e gestor cultural. A base de sua formação se deu por meio da oralidade a partir das tradições do Circo-Família. Depois de percorrer o Brasil por quase trinta anos se apresentando em diversos circos de lonas itinerantes, em 2003 se fixou em Belo Horizonte, onde constituiu o Grupo Circo Aloma e fez outras formações no campo da arte, da cultura e da educação, entre elas o curso Gestão para a Cultura do Circo (SENAC) e a Licenciatura em Educação Física (FAC. PITÁGORAS). Desde 2011 faz parte da equipe de profissionais da Escola Livre de Artes Arena da Cultura (FMC), tendo assumido a Área de Circo desde 2020.

Dança: Márcia Fabiano Neves é artista da dança, professora de dança e movimento. Desde 2017, atua como coordenadora da área de Dança da Escola Livre de Artes, Arena da Cultura, onde esteve professora de 2011 a 2016. É mestre em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais; graduada em Pedagogia pela UEMG; formada pelo Instituto Ivaldo Bertazzo. Integra o Fórum da Dança de Belo Horizonte e a Associação Dança Minas. Dedicou-se a pesquisar a interface entre a dança e práticas somáticas em processos pedagógicos e artísticos. Tem como principais nomes que influenciaram a sua práxis em dança: Dominique Dupuy (dança contemporânea), Elsa Piperno (Graham), Andy Peck (Cunningham), Monica Vanucchi (dança clássica através do método Laban), Gabriela Christófaró (dança clássica), Ivaldo Bertazzo (reeducação do movimento), Irene Ziviani (consciência corporal), Ana Medeiros e Hiroshi Nishiyama (Butoh). Foi atriz do Grupo Beau Voyage/Roma; dançarina criadora no Grupo Experimental de Dança da Fundação Clóvis Salgado; cofundadora do Grupo Vis, espaço de investigação de interlocuções entre Dança e Artes Visuais. Tem trabalhos autorais produzidos individualmente e em colaboração com artistas interessadas/os/es em abordagens técnicas e estéticas mais transversais para o exercício da criação em dança. Entre esses estão: *Conjunção*; *Em Trânsito*; *Attrá...s..verso*; *Attrá...s..verso, percurso 2*. Concebeu e foi cofundadora do MULTIDANÇAS, plataforma de colaboração que surge para fomentar a cooperação e a contaminação entre artistas independentes. Cofundou o *Projeto Em PlaylistA*, hoje nomeado como *Mulheres em Dança*, espaço onde segue se dedicando a investigações no âmbito da improvisação e criação em tempo real e ao engendramento de dramaturgias em dança femininas e feministas.

BS

KC

Design Popular: Wesley Simões é ator e artista visual. Atualmente é coordenador da Área de Design Popular da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Natural de Belo Horizonte, tem formação em artes pela Escola de Belas Artes da UFMG e pós-graduação pela PUC-MG. Complementam sua formação em artes e espetáculos, diversos cursos com renomados artistas, entre eles Grupo Galpão, JC Serroni, Rufo Herrera, Eladio Gonzalez e Wilson de Oliveira. Destaca-se em sua formação o curso de formação de atores conduzido por João Das Neves entre 1990 e 1992. Esse processo pedagógico deu origem ao espetáculo PRIMEIRAS ESTÓRIAS de Guimarães Rosa, dirigido por João das Neves e um grande marco no teatro e dramaturgia mineira e brasileira. Ator fundador da Cia. ReviuaVolta, importante grupo mineiro de teatro de rua. Outros espetáculos teatrais fazem parte do currículo do artista: A Benfazeja – Guimarães Rosa – 1995; A Balada do Amor Verdadeiro – Nelson Rodrigues – 1996; O Beijo no Asfalto - Nelson Rodrigues - 1998; A Votre Service - ReviuaVolta – 2004; A Caravana da Ilusão-Alcione Araújo - 2006; KRAPP - S. Becket– 2008; Uma Tartaruga chamada Dostoiévski Fernando Arrabal – 2012; Sísifos – Cia Candongas - 2019.

Gestão e Produção Cultural: Simone Moura é jornalista pela PUC Minas (2014). Especialista em Inventividades Socioculturais em Periferias pelo Instituto Maria e João Aleixo / Observatório de Favelas (RJ) (2018). Produtora e radialista no programa de Rádio Conexão Periférica da Rádio UFMG Educativa 104,5 fm (2009-2014). Entre 2009 e 2019 trabalhou em eventos tradicionais na agenda cultural belo-horizontina, dos quais Virada Cultural, Festival de Arte Negra e Festival Internacional de Fotografia. Produtora e co-diretora do filme Matriarcas da Serra (2023). Programadora e produtora do cineclube itinerante Cine de Rolê (2011-2019). Idealizadora e articuladora do projeto Memória Viva do Aglomerado da Serra que culminou na exposição 100 anos de Aglomerado da Serra (2017). Curadora e produtora do projeto Diversidade Periférica pelo Memorial Minas Gerais Vale (2018-2019). Atuou também como curadora das exposições fotográficas “Imagens das Quebradas” (2016), montada em Centros Culturais no Aglomerado da Serra, e “Das favelas, inventário imagético-afetivo” (2017), na Casa Idea de Arte e Cultura; Ndê - Trajetórias Afrobrasileiras em BH pelo Museu Histórico Abílio Barreto (2017-2018). Desde 2019 atua como Coordenadora da área de Gestão e Produção Cultural da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, onde já foi professora em 2011 pela área de Artes Visuais.

Música: Intérprete por excelência, TITANE computa 7 álbuns-solo e 2 dvds, numa carreira iniciada nos anos 1980, sempre pilotada a partir de Minas Gerais, seu estado de origem. Amalgamando canções e sonoridades de diferentes gerações e culturas musicais, seu trabalho incorpora, em especial, as influências do Reinado do Rosário, manifestação de vigorosas implicações estéticas da população de ascendência negra de Minas Gerais. TITANE cultiva, desde o início de sua trajetória, um diálogo com artistas de diferentes linguagens, a exemplo do encenador João das Neves, diretor de seus espetáculos, e do coreógrafo Klauss Vianna, cujas proposições influenciaram definitivamente seu trabalho vocal. A partir de 2005, TITANE dedica-se também à criação de cenas musicais e preparação musical de elencos. Assinou a Direção Musical de espetáculos de João das Neves e é colaboradora do *Grupo dos Dez*, do *Grupo de Dança Primeiro Ato*, da *ELA – Escola Livre de Artes de Belo Horizonte Arena da Cultura*, da *Escola de Arte do MST* e da *Associação Campo das Vertentes*, em projetos de montagem de espetáculos e de formação artística.

Patrimônio Cultural: Ailtom Gobira é coordenador da área de Patrimônio Cultural da Escola Livre de Artes Arena da Cultura – da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte. Na Fundação Municipal de Cultura trabalhou como Coordenador Artístico e Pedagógico das áreas de teatro e artes visuais do Projeto Arte Livre entre setembro de 2007 e agosto de 2008, tendo sido um dos Diretores Artísticos dos Circuitos Culturais do Projeto Arena da Cultura da Cidade de Belo Horizonte de 2006. Entre 2009 e 2010 foi diretor da Rede Brasileira de Arte-Educadores e Diretor Pedagógico do Congresso Mundial da IDEA (International Drama Theater Education). Nos anos de 2007 e 2008 atuou como professor substituto na Licenciatura em Artes Cênicas da UFOP e Professor da Escola Guignard (Universidades Estadual de Minas Gerais). Publicou os livros de poemas *A Cabeça na Lua*, *A Poesia na Rua* (1984), *Aos Tramos e Barrancos* (1985) e *9s Fora* (2015). Concebeu e participou dos espetáculos: “Suburbanos”, “Poemas de vida e morte” e “Labirintos, Poesia de Jorge Luís Borges”. Em maio de 2016, estreou o espetáculo multimídia “Incerto Instante” em parceria com a bailarina Marise Dinis, cujo foco é a improvisação. Mestre em Arte, Educação e Design pelo Instituto de Educação da Universidade de Londres na Inglaterra. Graduado em Comunicação pela Universidade Mackenzie, São Paulo.

Teatro: Amaury Borges é ator, diretor e dramaturgo. Tem experiência na área de Artes Cênicas, com ênfase em Atuação e Direção Teatral. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado em Direção teatral pela Universidade Federal de Ouro Preto - Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (2007). Possui formação técnica no curso de Formação de Atores do Teatro Universitário da UFMG (1993). Atualmente é Coordenador da Área de Teatro da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Atuou como professor da Escola Livre de Artes Arena da Cultura/PBH (1998 -2000 e 2014-2020), professor do Centro de Formação Artística e Tecnológica – Cefart da Fundação Clóvis Salgado e professor da Escola de Teatro PUC Minas em Belo Horizonte. (2006 – 2020). Integrante da Maldita Companhia de Investigação Teatral desde 2002, desenvolve um trabalho de pesquisa da coautoria da cena e da construção de uma dramaturgia contemporânea a partir dos princípios de Processos de criação colaborativa. Atuou como artista produtor no Projeto Cena 3x4 – Maldita Cia. e Galpão Cine Horto, ECUM – Encontro Mundial das Artes Cênicas, Festival Internacional de Palco Rua – FIT BH/PBH, Festival Internacional de Teatro de Bonecos – FIT-B/ Catibrum Teatro de Bonecos e Encontro Linea Transversale. Tem trabalho voltado para grupos teatrais: Maldita Cia. (Co-criador/ Ator e Diretor), Catibrum Teatro de Bonecos (ator e diretor), Grupo Teatro Kabana (Ator e Diretor), Tal Companhia de Teatro (Ator e Diretor), Grupo Andanças de Teatro de Mato Grosso (Ator e Diretor). Dirigiu espetáculos do Grupo Teatro Kabana, Grupo Teatro Invertido, Oficínio Galpão Cine Horto, Catibrum Teatro de Bonecos.

BS

KC

Educadores quadro fixo

Profissionais especialistas ou técnicos com experiência profissional na oferta de oficinas dentro do Projeto Arena e Integrarte para atividades de formação.

A Ficha Técnica é composta por pelo menos trinta e cinco (35) educadores do quadro regular/fixo, conforme previsto na meta 2.3 e detalhado na metodologia deste Plano de Trabalho.

Autônomos

Profissionais qualificados para cada tarefas, conforme estabelecido neste plano de trabalho

A Ficha Técnica é composta, também, por profissionais conforme demanda do projeto que serão contratados pontualmente para realização de tarefas e realização de serviços previstos neste plano de trabalho que complementam a equipe, conforme previsto na meta 2.3 e detalhado na metodologia deste Plano de Trabalho.

Colaboradores Administrativos da Fundac

Profissionais qualificados para cada tarefas que darão apoio de forma direta ou indireta às tarefas administrativas

A Ficha técnica também é composta por profissionais administrativos conforme destacando algumas de suas lideranças

Diretor de Desenvolvimento e Expansão: Wellington José da Cunha

Doutorando em Educação pela UFJF, Mestrado em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), especialização em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992), especialização em Educação Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte (1996), Graduado em Matemática - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte (1989) e MBA Gestão de Custos e Controladoria (2010). Professor do Centro Universitário de Belo Horizonte (Unibh). Diretor de Desenvolvimento e Expansão da Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC), membro do Conselho Diretor do Instituto Mineiro de Educação e Cultura Uni-BH (IMEC), Certificado Google de Trainer e atuou como componente do conselho fiscal e como um dos Diretores da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE).

Diretor Administrativo: Francisco José Fogaça

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica de Petrópolis (1972), graduação em Letras Português/Inglês pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974) e mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999). Foi Professor, Vice-Diretor e Diretor da Escola Estadual "Três Poderes" por 33 anos. Foi professor titular do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH por 36 anos. É membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Belo Horizonte - Fundac-BH desde 2004. Atualmente, exerce a função de docente do ensino superior no Centro Universitário Una e de Diretor Administrativo da Fundac.

Diretor Financeiro: Virgílio Varela Viana

Possui Graduação em História, pós-graduação em História do Brasil. Lecionou na FAFI-BH e no Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI-BH. Foi membro da Congregação FAFI-BH, além de Coordenador do Curso de História, de Estágios e do Centro de Cultura. É membro do Conselho Deliberativo; Membro do Conselho Fiscal; Membro do Conselho Curador, no cargo de 1º Vice Presidente Administrativo e Membro da Diretoria com o cargo de Diretor Financeiro da Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac, além de Membro do Conselho Diretor do Centro Universitário de BH – UNI-BH.

Coordenador Jurídico: Solange Pereira dos Santos

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - Uni-BH (2006). Especialista em Direito Público, pela Universidade Gama Filho (2008) e em Direito do Trabalho, pela Universidade Cândido Mendes (2010). Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, pelo Centro Universitário UNA, com ênfase no ensino jurídico (2018). Atualmente é coordenadora do Departamento Jurídico da Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC e professora no Curso de Direito da Faculdade Promove de Belo Horizonte. Lecionou Direito, no Instituto de Educação e Cultura S/A (UniBH), aplicável aos Cursos de Gestão de Tecnologia da Informação e Ciência da Computação; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Alimentos; Sistemas para Internet; Gestão Pública; Gestão de Segurança Pública e na Pós Graduação de Gestão de Patrimônio Histórico e Cultural.

BS

KC

Coordenador Contábil: Roselene Esteves Corrêa dos Santos

Brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada, 48 anos. Graduada em Licenciatura em História e Pós-Graduada em História do Brasil Contemporâneo pela FAFI-BH. Graduada também em Ciências Contábeis e Pós-Graduada em Gestão de Custos e Controladoria pela PUC- MINAS. Contadora da Instituição Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC há 29 anos, com ampla experiência em liderança de equipes na gestão contábil, fiscal, departamento pessoal, financeira entre outras. Proativa, versátil e responsável em suas tarefas, motivação para desafios e cumprimento de metas.

Coordenador Administrativo Financeiro: Glauson Ferreira de Brito

Nasceu em 25 de dezembro de 1977, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, filho do policial militar Gercino Ferreira de Brito e de Maria das Graças de Brito. Bacharel em Ciências Contábeis e Tributos pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – Unibh e perito trabalhista pelo Sinescontábil, possui experiência na Gestão Administrativa e Financeira, desde julho do ano de 1999 exercendo atividades na Fundação de Educação Artes e Cultura Fundac.

Analista de Recursos Humanos: Ana Paula Pereira Perdigão

Brasileira, natural de Sete Lagoas, Minas Gerais, 36 anos. Formada em Recursos Humanos - Tecnólogo e Graduanda em Administração pelo Grupo Educacional Unis. Analista de Recursos de Humanos na Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac , com ampla experiência no Departamento de Pessoal.

Assistente Social: Luciana Andréia de Jesus Silva

Graduada em Serviço Social e Pós Graduada em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, atua como Assistente Social na Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac onde realizo análise dos Projetos Sociais e do perfil socio-econômica para concessão de bolsas de estudo na Unidade de Betim. Sólida experiência com perfil comportamental, prestação de contas para Ministério Público, MEC, seleção e recrutamento de pessoas e com projetos sociais destinados a pessoas em situação de rua.

Assistente Administrativo III - compras: Eunice Caetano de Oliveira

Nascida em 30/09/1963, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, formada em Psicopedagogia pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – Unibh. Possui experiência na área Administrativa, exercendo atividades na Fundação de Educação Artes e Cultura - Fundac.

Colaboradores Administrativos: A contratar, preferencialmente do quadro atual da escola com expertise comprovada.

RS

KC

4. PÚBLICO ALVO

A oferta das ações formativas e demais ações associadas à realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte deverá considerar que a Escola Livre de Artes Arena da Cultura busca promover oportunidades ao acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais à população da cidade, contemplando pessoas de diferentes faixas etárias, com interesses e perspectivas diversas, assim como experiências variadas no campo das artes. Considerando o Plano Político Artístico-Pedagógico da ELA-Arena e sua Diretriz Diversidade, essa abrangência do público proporciona um encontro intergeracional e conseqüentemente uma troca de experiências e valorização de saberes. Neste sentido, tais ações devem ser direcionadas aos mais diversos públicos, sendo consideradas faixas etárias (infantil, juvenil, adulto, idoso), pautas identitárias (mulheres, LGBTQIA+, entre outros), a política de promoção de igualdade étnico-racial em consonância com a lei 10.639/03, e garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência (impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial) de modo a propiciar que todos tenham assegurada a oportunidade de participar das ações promovidas.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em consonância com as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e em conformidade com o objeto da parceria, elenca-se abaixo os locais previstos para a realização dos projetos, sem prejuízo a outros que possam ser selecionados para a consecução dos objetivos previstos, desde que pactuado entre as partes:

- No Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural (NUFAC-FMC);
- Nos 17 (dezesete) Centros Culturais, localizados nas nove regionais de Belo Horizonte: Centro Cultural Alto Vera Cruz, Centro Cultural Bairro das Indústrias, Centro Cultural Jardim Guanabara, Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira, Centro Cultural Lindeia Regina, Centro Cultural Padre Eustáquio, Centro Cultural Pampulha, Centro Cultural Salgado Filho, Centro Cultural São Bernardo, Centro Cultural São Geraldo, Centro Cultural Urucuia, Centro Cultural Vila Fátima, Centro Cultural Vila Santa Rita, Centro Cultural Venda Nova, Centro Cultural Vila Marçola, Centro Cultural Zilah Spósito e Centro Cultural Usina de Cultura;
- No Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado (CRCP-FMC);
- No Centro de Referência da Dança (CR Dança) - Teatro Marília;
- No Cine Santa Tereza (CST-FMC);
- No Museu da Moda (MUMO-FMC);
- No Centro de Referência das Juventudes (CRJ);
- Na Plataforma de Educação Aberta à Distância da PBH (EAD-PBH);
- Outros espaços estabelecidos previamente entre a Fundação Municipal de Cultura e a OSC durante a execução da parceria.

6. QUADRO DE METAS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES	Documentos para verificação	Período de execução
Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.	O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.	Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc.	Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).

BS

KC

<p>1.1. Elaborar calendário de reuniões ordinárias entre a OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a FMC para interlocução e acompanhamento do planejamento e execução dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, incluindo agendas para definição dos calendários letivos semestrais, dos percursos formativos a serem ofertados, das seleções de ementas por área artística e cultural e da composição do quadro de educadores a serem designados</p>	<p>Definição do calendário de reuniões junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à FMC para planejamento e acompanhamento do calendário letivo semestral</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar proposta de calendário de reuniões ordinárias junto à CMAC e à FMC para planejamento e acompanhamento do semestre letivo; - Submeter proposta de calendário de reuniões ordinárias à CMAC e à FMC e promover atualizações quando necessário e pactuado entre as partes; 	<p>Documento com proposta de calendário de reuniões ordinárias para planejamento e acompanhamento do semestre letivo</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>1.2. Apresentar o planejamento detalhado do semestre letivo, incluindo o quantitativo de percursos formativos a serem ofertados por área artística e cultural, bem como o quantitativo de horas a ser destinado a cada percurso formativo, além das ementas propostas, do quadro de educadores a serem designados</p>	<p>Apresentação do planejamento detalhado do semestre letivo, contemplando, entre outros aspectos, períodos de execução, ações formativas a serem realizadas, ementas propostas e quadro de designação de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar documentos com o planejamento detalhado do semestre letivo 	<p>Documentos com o planejamento detalhado do semestre letivo</p>	<p>Meses 1 e 2</p>
<p>1.3. Elaborar e submeter à validação cada Grade de Programação elaborada antes da</p>	<p>Definição das Grades de Programação semestral, bem como outras Grades de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar as Grades de Programação - Elaborar quadro de designação de profissionais por 	<p>Planilhas referentes às Grades de Programação e planilhas referentes aos quadros de designação</p>	<p>Meses 1 a 4</p>

BS

KC

<p>oferta pública, bem como o quadro de designação de profissionais por ação formativa, seja do Projeto Arena da Cultura como do Projeto Integrarte, junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à Fundação Municipal de Cultura, por meio de Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais</p>	<p>Programação dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, com quadro de designação de profissionais</p>	<p>ação formativa prevista - Submeter as Grades de Programação com o quadro de designação para validação da CMAC e da FMC</p>		
<p>1.4. Prever, no mínimo, 3 ações formativas por semestre do Projeto Arena da Cultura em cada um dos Centros Culturais Municipais, sem prejuízo às ações formativas que deverão ser realizadas no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência das Juventudes, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência da Dança ou em outras unidades porventura selecionadas para receber atividades deste projeto Arena da Cultura</p>	<p>Definição das Grades de Programação semestral, bem como outras Grades de Programação do projeto Arena da Cultura, considerando o atendimento a essa previsão de ações mínimas nos Centros Culturais</p>	<p>- Elaborar as Grades de Programação com a previsão de ações mínimas previstas - Submeter as Grades de Programação com o quadro de designação para validação da CMAC e da FMC</p>	<p>Grades de Programação</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>2.1. Reunir periodicamente e acompanhar de maneira sistemática o trabalho dos(as) profissionais responsáveis por coordenar e</p>	<p>Estratégias para o acompanhamento sistemático dos trabalhos desenvolvidos pelos(as) profissionais designados</p>	<p>- Apresentar plano de acompanhamento e reuniões da OSC com o quadro de profissionais designados, no escopo de reuniões</p>	<p>Documento com o plano de acompanhamento e reuniões ordinárias</p>	<p>Meses 1 a 5</p>

BS

KC

ministrar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte		planejadas previamente		
2.2. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC profissionais específicos para Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural nas 10 (dez) áreas de atuação da ELA-Arena	Quadro regular/fixo da OSC com profissionais para as 10 (dez) Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultura	- Apresentar relação de profissionais para as Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultura que compõem ou irão compor o quadro regular/fixo	Planilha com relação dos respectivos profissionais	Meses 1 a 5
2.3. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC, no mínimo, 35 (trinta e cinco) educadores, sem prejuízo às contratações de profissionais autônomos convidados(as) para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte	Quadro regular/fixo de profissionais da OSC, com no mínimo, 35 (trinta e cinco) Educadores de Referência	- Apresentar relação de profissionais por área artística e cultural que compõem ou irão compor o quadro regular/fixo	Planilha com relação dos respectivos profissionais	Meses 1 a 5
2.4. Submeter à apreciação prévia da CMAC currículo contendo informações acerca da formação e trajetória profissional dos(as) profissionais a serem designados(as) para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, bem com suas experiências profissionais em	Análise e validação do currículo contendo informações acerca da formação trajetória profissional dos(as) profissionais a serem designados(as) para ministrar ações formativas	- Apresentar currículo dos profissionais designados para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte	Currículo profissional dos profissionais designados	Meses 1 a 5

BS

KC

projetos com enfoque na descentralização e promoção de direitos culturais				
2.5. Assegurar, quando a ementa exigir, a presença de, no mínimo, dois educadores para o desenvolvimento de cada encontro associado às ações formativas desenvolvidas, tanto no Projeto Arena da Cultura como no Integrarte	Presença de, no mínimo, dois educadores por encontro associados às ações formativas que assim demandarem	- Apresentar e manter atualizados os quadros de designação de profissionais	Planilha com o quadro de designação de profissionais	Meses 1 a 5
3.1 Apoiar a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário, designando, pelo menos, um(a) representante da OSC para participação em cada encontro realizado	Apoio para a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário	- Apresentar indicação do representante da OSC	Documento com a designação do representante da OSC	Meses 1 a 5
4.1 Elaborar relatórios técnicos quantitativos mensais para acompanhamento e avaliação das ações formativas desenvolvidas	Elaboração dos relatórios técnicos quantitativos	- Elaborar relatórios técnicos quantitativos	Relatório técnico quantitativo mensal	Meses 1 a 5
4.2. Submeter os relatórios técnicos quantitativos mensais supracitados à CMAC até o décimo	Submissão dos relatórios técnicos quantitativos à CMAC	- Submissão dos relatórios técnicos quantitativos	Relatório técnico quantitativo mensal	Meses 2 a 5

BS

KC

<p>dia útil do mês subsequente à execução, salvo no mês 5, cujo relatório técnico deverá ser enviado até o dia 20 de dezembro, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela CMAC</p>				
<p>5.1. Elaborar relatório técnico qualitativo semestral para avaliação da realização das ações formativas desenvolvidas em cada um dos projetos.</p>	<p>Elaborar o relatório técnico qualitativo semestral a ser submetido à CMAC e à FMC</p>	<p>- Elaborar o relatório técnico qualitativo semestral</p>	<p>Relatório técnico qualitativo semestral</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>5.2. Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao semestre de execução, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela FMC e pela CMAC.</p>	<p>Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC e à FMC</p>	<p>- Submissão do relatório técnico qualitativo semestral</p>	<p>Relatório técnico qualitativo semestral</p>	<p>Após mês 5</p>
<p>6.1. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 2023, para aquisição e posterior distribuição de bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura</p>	<p>Fornecer bilhetes de transporte social para alunos e alunas participantes de ações formativas do Projeto Arena da Cultura, a partir de critérios previamente validados pela CMAC</p>	<p>- Executar aquisição de bilhetes de transporte social para distribuição entre estudantes</p>	<p>Planilha de prestação de contas, com contratos, nota fiscal e/ou recibo comprovando todas as aquisições</p>	<p>Meses 1 a 5</p>

BS

KC

<p>7.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.</p>	<p>Definição dos critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das ações formativas</p>	<p>- Definir os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais didáticos necessários</p>	<p>Documento com os critérios definidos e detalhados</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>7.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por semestre para aquisição e posterior distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte</p>	<p>Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das ações formativas em conformidade com os critérios estabelecidos</p>	<p>- Executar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das ações formativas</p>	<p>Planilha de prestação de contas, com contratos, nota fiscal e/ou recibo comprovando todas as aquisições</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>8.1. Definir previamente, em parceria com a CMAC, com escuta da comunidade escolar, o conceito da Mostra a ser realizada, assim como aspectos relacionados à curadoria, objetivos específicos, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização e despesas previstas</p>	<p>Definição do conceito da Mostra Arena em 2023, além de objetivos específicos, recorte curatorial, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização</p>	<p>- Apresentar plano de trabalho com o conceito, objetivos específicos, recorte curatorial, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização</p>	<p>Plano de trabalho detalhado para realização da Mostra Arena</p>	<p>Meses 2, 3 e 4</p>
<p>8.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano</p>	<p>Investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para</p>	<p>- Apresentar planilha de prestação de contas com detalhamentos dos investimentos</p>	<p>Planilha de prestação de contas, com contratos, nota fiscal e/ou recibo comprovando todas as</p>	<p>Meses 2 a 5</p>

BS

KC

<p>para realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento, contemplando demandas de produção executiva, produção técnica, divulgação, registros fotográfico e audiovisual, cenografia, expografia, além de infraestrutura física, técnica e tecnológica para a execução das atividades que irão compor a programação</p>	<p>realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento</p>	<p>realizados em cada edição</p>	<p>aquisições, locações e despesas com a Mostra Arena</p>	
<p>9.1 Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 7.090 horas, contemplando percursos formativos diversos nas áreas de Artes Visuais (1.200 horas), Audiovisual (460 horas), Bastidores das Artes (450 horas), Gestão e Produção Cultural (450 horas), Circo (740 horas), Dança (850 horas), Design Popular (450 horas), Música (1.040 horas), Patrimônio Cultural (450 horas) e Teatro (1.000 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas em 2023 incluindo horas dedicadas à execução das ações formativas, bem como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Documento de planejamento do semestre letivo e Grades de Programação</p>	<p>Meses 1 a 5</p>

BS

KC

profissionais designados.				
10.1 Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 700 horas de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras na área de Patrimônio Cultural. As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados.	Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas em 2023 de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras, incluindo horas dedicadas à execução dos encontros e horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados.	- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivo e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução	Grades de programação	Meses 1 a 5
11.1 Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Integrarte, no mínimo, 1.710 horas de oficinas nas áreas nas áreas de Artes Visuais (250 horas), Audiovisual (100 horas), Circo (180 horas), Dança (250 horas), Design Popular (250 horas), Música (180 horas), Patrimônio Cultural (250 horas) e Teatro (250 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às	Realização no Projeto Integrarte de quantitativo mínimo de horas em 2023 incluindo horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados.	- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivo e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução	Grades de programação	Meses 1 a 5

PS

KC

reuniões dos profissionais designados.				
<p>12.1 Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 40 horas de palestras e seminários nas áreas de Artes Visuais (04 horas), Audiovisual (04 horas), Bastidores das Artes (04), Circo (04 horas), Dança (04 horas), Design Popular (04 horas), Gestão e Produção Cultural (04), Música (04 horas), Patrimônio Cultural (04 horas) e Teatro (04 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas de palestras e seminários em 2023, incluindo horas dedicadas à execução das palestras e seminários, assim como horas extra classes destinadas ao planejamento e às reuniões dos profissionais designados</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivo e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Grades de programação</p>	<p>Meses 1 a 5</p>
<p>13.1 Destinar e executar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 4.000 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (400 horas), Audiovisual (400 horas), Bastidores das Artes (400</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas de Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural em 2023</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivo e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Grades de programação</p>	<p>Meses 1 a 5</p>

BS

KC

horas), Circo (400 horas), Dança (400 horas), Design Popular (400 horas), Gestão e Produção Cultural (400 horas), Música (400 horas), Patrimônio Cultural (400 horas) e Teatro (400 horas).				
14.1 Destinar e executar no segundo semestre de 2023 no Projeto Integrarte, no mínimo, 1.600 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (200 horas), Audiovisual (200 horas), Circo (200 horas), Dança (200 horas), Design Popular (200 horas), Música (200 horas), Patrimônio Cultural (200 horas), Teatro (200 horas).	Realização no Projeto Integrarte de quantitativo mínimo de horas de Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural em 2023.	- Prever e contemplar no planejamento do semestre letivo e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução	Grades de programação	Meses 1 a 5
15.1 Apresentar prestação de contas trimestralmente, na plataforma eletrônica, mediante relatório de execução do objeto referente ao desenvolvimento e realização do Projeto Arena da Cultura e do Projeto Integrarte, sem prejuízo a apresentação dos relatórios técnicos quantitativos mensais.	Apresentar prestação de contas por meio do relatório de execução do objeto trimestralmente	- Efetivar a apresentação da prestação de contas trimestral na plataforma eletrônica	Plataforma eletrônica devidamente alimentada com a prestação de contas trimestral	Meses 3 e 5

BS

KC

<p>15.2. Apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto na plataforma eletrônica, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria.</p>	<p>Apresentar a prestação de contas final por meio de relatório final de execução do objeto</p>	<p>- Efetivar a apresentação da prestação de contas final na plataforma eletrônica</p>	<p>Plataforma eletrônica devidamente alimentada com a prestação de contas final</p>	<p>Meses 6, 7 e 8</p>
--	---	--	---	-----------------------

BS

KC

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos Arena da Cultura e Integrarte serão desenvolvidos no período entre agosto e dezembro de 2023.

1. Planejar, desenvolver, executar e acompanhar as atividades relacionadas com a continuidade do Projeto Arena da Cultura e do Projeto Integrarte, no período entre 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Bastidores das Artes, Circo, Dança, Design Popular, Gestão e Produção Cultural, Música, Teatro e Patrimônio Cultural, além do Módulo Transversal, com o acompanhamento, a avaliação das atividades artístico-pedagógicas e o desenvolvimento das metodologias de trabalho de ambos os projetos;

- Realizar uma (01) reunião ordinária mensal entre a CMAC e a OSC parceira;
- Entregar os relatórios previstos nas metas;
- Realizar reuniões intersetoriais entre Coordenações de Área, Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, na realização do Projeto Integrarte;
- Realizar reuniões ordinárias, com pelo menos seis (06) horas semanais, entre as coordenações de área e a coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Arena da Cultura;
- Realizar reuniões ordinárias, com pelo menos três (03) horas semanais, entre as coordenações de área e a coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Integrarte;
- Realizar reuniões ordinárias entre educadores e coordenações de áreas, em consonância com carga horária extraclasse designada para cada educador, em calendário a ser definido pelas coordenações de áreas, no caso do Projeto Arena da Cultura;
- Realizar reuniões ordinárias entre educadores, coordenações de áreas e coordenação do NUFAC, em consonância com carga horária extraclasse designada para cada educador, em calendário a ser definido pela coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Integrarte;
- Realizar acompanhamento nos locais das atividades, prioritariamente, por parte das coordenações de áreas, bem como diálogo permanente acerca das ações formativas entre agentes culturais (membros da OSC parceira, setor administrativo, educadores e coordenações de área) + membros da Fundação Municipal de Cultura (Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, Diretorias parceiras, Gerências, Coordenações de Unidades Culturais, Equipe do NUFAC (secretaria escolar, almoxarifado, zeladoria), além de um amplo diálogo com a SMED, em se tratando do Projeto Integrarte e com a SMASAC, em se tratando do Projeto Arena da Cultura);

1.1. Elaborar calendário de reuniões ordinárias entre a OSC e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para interlocução e acompanhamento do planejamento e execução dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, incluindo agendas para definição dos calendários letivos semestrais, dos percursos formativos a serem ofertados, das ementas por área artística e cultural e da composição do quadro de educadores a serem designados;

1.2. Apresentar o planejamento detalhado do semestre letivo, incluindo o quantitativo de percursos formativos a serem ofertados por área artística e cultural, bem como o quantitativo de horas a ser destinado a cada percurso formativo, além das ementas propostas, do quadro de educadores a serem designados, assim como das estratégias de mobilização e dos períodos de inscrição e divulgação propostos;

- Considerar o Plano Político Artístico-Pedagógico na definição dos percursos formativos a serem ofertados, bem como, o amadurecimento dos processos formativos na perspectiva da formação continuada e garantia dos direitos culturais;
- Considerar a oferta de 2000 vagas por semestre na organização dos percursos formativos, equalizando tal oferta entre as áreas e as diversas Unidades Culturais atendidas, atentando-se à Diretriz de Descentralização.
- Considerar as demandas de amplo atendimento e as demandas de assessorias, previstas no PPAP;
- Considerar a Diretriz de Participação Social e a escuta ativa da sociedade civil na definição das ações formativas a serem desenvolvidas, tendo como parâmetro o PPAP;
- Considerar o perfil de cada educador, bem como suas habilidades técnicas, didáticas e conceituais na definição de suas atuações em cada ementa;

BS

KC

- Considerar a perspectiva das Coordenações de Área na proposição do planejamento das atividades, levando em conta seu papel no desenvolvimento dos processos formativos;
- Considerar feriados e pontos facultativos, a partir de validação da CMAC, compreendendo a necessidade de ações formativos em determinadas datas festivas;
- Considerar sábados e domingos como dias letivos, a partir da demanda dos cidadãos por atividades culturais aos fins de semana;
- Considerar os turnos da manhã no planejamento, mas preferencialmente, tarde e noite, a partir da demanda apontada pela sociedade civil;
- Considerar o potencial mobilizador de agentes públicos de cada Unidade Cultural, bem como de suas respectivas gerências para divulgação das inscrições e mobilização de público;
- Considerar o potencial mobilizador da ASCOM na construção e envio de peças de divulgação e release nos diversos meios de comunicação;
- Considerar o potencial mobilizador da ELA-Arena para divulgação das inscrições entre a comunidade escolar, por meio de envio de mensagens e também presencialmente no atendimento realizado na secretaria escolar;

1.3. Validar cada Grade de Programação elaborada antes da oferta pública, bem como o quadro de designação de profissionais por ação formativa, seja do Projeto Arena da Cultura como do Projeto Integrarte, junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMAC) e à Fundação Municipal de Cultura (FMC), por meio de Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais (DPDC-FMC);

- Considerar a Grade de Programação com as seguintes informações: Nome da Atividade; Código da Turma; Percurso Formativo; Áreas da Atividade; Faixa Etária; Quantidade de Vagas; Forma de Entrada do(a) estudante; Papel do(a) Educador(a); Profissional; Área do(a) Profissional; Carga Horária de formação para o(a)estudante; Carga Horária total da atividade; Quantidade de encontros; Carga horária aula; Carga Horária Extraclasse; Soma Atividade + Extraclasse; Local e período de realização da atividade/Período extraclasse (Dia da semana, hora e período).
- Considerar o Quadro de Designação com as seguintes informações: Carga horária total da área, considerando os dois Projetos, quando for o caso; Nome do profissional; Carga horária semestral; Referência de carga horária mensal; nome da atividade; carga horária aula; carga horária extraclasse; soma carga horária aula + extraclasse por atividade; soma carga horária de todas as atividades + extraclasse. Os educadores têm suas cargas horárias destinadas separadamente a cada Projeto: Arena da Cultura e Integrarte.

1.4. Realizar, no mínimo, 3 ações formativas por semestre do Projeto Arena da Cultura em cada um dos Centros Culturais Municipais, sem prejuízo às ações formativas que deverão ser realizadas no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência das Juventudes, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência da Dança (Teatro Marília) ou em outras unidades porventura selecionadas para receber atividades deste projeto Arena da Cultura;

- Elaborar planejamento e realizar execução das ações formativas descentralizadas, considerando as quatro Diretrizes da ELA-Arena, detalhadas no PPAP: Democratização do Acesso na garantia dos direitos culturais entre os diversos públicos que usufruem da programação de cada Unidade Cultural, Participação Social na escuta ativa das pessoas que vivenciam as nove regionais de Belo Horizonte e seus territórios, Descentralização, em relação ao trânsito entre os espaços físicos, mas também considerando as subjetividades dos territórios e Diversidade, compreendendo a busca pela garantia do direito de todo e qualquer cidadão.
- Elaborar planejamento e realizar ações formativas descentralizadas, considerando o Regimento dos Centros Culturais, bem como o PPAP, com destaque para o item 2.5 do Eixo II;
- Realizar reuniões periódicas, ao menos uma por semestre, entre a equipe da OSC parceira, da ELA-Arena e as equipes dos Centros Culturais, CRCP Lagoa do Nado e demais Unidades Culturais;
- Manter diálogos permanentes entre as coordenações das Unidades Culturais, do NUFAC e as coordenações de Áreas, além das respectivas gerências e Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais;
- Dentre as ações formativas do semestre, realizar a ementa Encontros de Brinquedos e Brincadeiras em todos os Centros Culturais e CRCP Lagoa do Nado;
- Buscar equilíbrio na oferta das ementas, considerando as assessorias, as ações de amplo atendimento, o histórico no desenvolvimento da formação artística e cultural em cada Unidade Cultural, bem como as áreas de atuação em cada território;

BS

KC

2. Disponibilizar e acompanhar o trabalho dos(as) profissionais responsáveis pelas atividades contratadas, de acordo com os critérios da política pública definida pela Fundação Municipal de Cultura e em consonância com o Plano Político Artístico-Pedagógico da ELA-Arena, contemplando profissionais de Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural, Educadores de Referência e Educadores Complementares;

2.1. Reunir periodicamente e acompanhar de maneira sistemática o trabalho dos(as) profissionais responsáveis por coordenar e ministrar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte

- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Entregar relatórios qualitativos, quando solicitado;
- Manter diálogo permanente acerca dos processos formativos.

2.2. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC profissionais específicos para Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural nas 10 (dez) áreas de atuação da ELA-Arena;

Os coordenadores devem ser contratados em regime celetista de trabalho, a partir de carga horária definida nas metas estabelecidas neste Plano de Trabalho.

As Coordenações de Área, em parceria e diálogo permanente com agentes da administração pública são responsáveis por:

- Ter extenso conhecimento sobre o PPAP e contribuir para que as ações pedagógicas estejam amparadas pelas quatro Diretrizes da ELA-Arena;
- Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos;
- Propor ações formativas, soluções didáticas e supervisionar o desenvolvimento das atividades em todas as esferas pedagógicas, em constante articulação com o corpo docente e a administração pública;
- Contribuir com a promoção da integração entre as ações da Área e de outras Áreas, no exercício da transversalidade;
- Auxiliar na construção de textos de naturezas diversas que estejam relacionados ao campo artístico-pedagógico;
- Contribuir no processo de gestão da carga horária do corpo docente, amparados(as) pelas diretrizes da Escola e sua natureza de formação;
- Orientar a equipe de profissionais, designando aulas e ações formativas, de acordo com o perfil pedagógico de cada professor(a) e suas respectivas habilidades e possibilidades de horários de trabalho;
- Comprovar ampla formação nas suas respectivas áreas, com saberes específicos, além de experiência docente de pelo menos cinco anos e práticas no campo da arte, da cultura e da educação. Devem ainda, vivenciar o cotidiano da produção artística na cidade, atentos(as) à sua constante atualização;
- Apresentar disponibilidade para trocas de experiência em outros espaços de formação além da Escola, considerando seu conhecimento sobre política pública, sua disponibilidade de dialogar com diversos setores da sociedade civil e da administração pública e, sobretudo, sua prática nos campos da arte e da educação;
- Reunir-se duas vezes por semana, ou por mais vezes, se necessário, com representantes efetivos da administração pública, sendo a coordenação do NUFAC responsável por conduzir as reuniões que envolvem os processos metodológicos no campo artístico-pedagógico da Escola como um todo;
- Cumprir os princípios de assiduidade, pontualidade, contribuição para o grupo de trabalho e presença qualificada no cotidiano de trabalho;
- Realizar, quando solicitadas, reuniões de caráter intersetorial;
- Estabelecer aproximação, em todas as etapas do processo, e diálogo permanente com as equipes das Unidades Culturais diversas que são parceiras na realização das ações formativas da ELA-Arena;
- Orientar os(as) docentes em situações diversas, ao longo de todo o período letivo, aproximando-se do cotidiano das aulas. Para tanto, se valem de reuniões quinzenais de equipe, de imagens das aulas, relatos e relatórios produzidos pelos(as) professores(as); bem como de visitas esporádicas às turmas, para acompanhar o trabalho e participar dos momentos dedicados à avaliação;
- Contribuir para que sejam reconhecidas, entre os diversos setores da administração pública e sociedade civil, como colaboradoras nos processos de construção de *ensinoaprendizagem* da Política Pública de Formação Artística e Cultural;
- Realizar conversas com as turmas e individualizadas com alunos(as) quando necessário, mantendo constantes as trocas de informações no cotidiano das aulas;

BS

KC

- Colaborar nas estratégias didáticas e nos planejamentos de aulas que são coletivizados e elaborados entre as coordenações de Área e o corpo docente;
- Contribuir com a conceituação, planejamento, execução e avaliação da Mostra Arena e da finalização dos processos formativos a cada semestre;
- Contribuir no processo de indicação de materiais didáticos de caráter permanente e de consumo, em seu processo de aquisição, bem como ser capaz de justificar o uso de cada material nos processos artístico-pedagógicos;
- Contribuir para a escrita de relatórios qualitativos a respeito das ações de formação;
- Contribuir para a formação discente no bom uso do recurso público relacionado ao bilhete de transporte social;
- Facilitar a comunicação com as equipes do almoxarifado e secretaria escolar da ELA-Arena, colocando-se disponível no fluxo cotidiano de trabalho em busca de solucionar questões diversas

2.3. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC, no mínimo, 35 (trinta e cinco) educadores, sem prejuízo às contratações de profissionais autônomos convidados(as) para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte

Os educadores devem ser contratados em regime celetista de trabalho, a partir de carga horária relacionada ao perfil e disponibilidade de cada profissional, e considerando a demanda apontada na construção das ementas. Para além da equipe de educadores do quadro regular, é possível ainda, contar com profissionais autônomos que complementam as demandas de cada semestre letivo.

O Educador da Escola Livre de Artes Arena da Cultura deve:

- Conhecer e se identificar com as particularidades de uma política pública implantada com o escopo de fomentar o acesso à formação em arte e cultura, aproximando-se de abordagens coerentes ao objetivo de promover a garantia ampla e irrestrita aos direitos culturais;
- Ter conhecimento do PPAP e das Diretrizes da ELA-Arena, assim como sua aplicabilidade no cotidiano e no desenvolvimento didático dos processos de formação;
- Ter conhecimento dos pilares conceituais da ELA-Arena, do Projeto Arena da Cultura e Integrarte e da abordagem metodológica da área em questão e de seus eixos de sustentação, considerando a interlocução entre eles;
- Buscar diálogo permanente com as equipes das Unidades Culturais parceiras, bem como os setores de almoxarifado, secretaria escolar e zeladoria do NUFAC;
- Entregar documentação comprobatória até o quinto dia útil do mês subsequente à realização de cada atividade: registro fotográfico de pelo menos um encontro ao longo de todo o período de realização da atividade; chamadas com o seguinte detalhamento: cabeçalho com nome da Escola, semestre letivo, título da atividade, código da turma, local de realização, legenda para preenchimento (F - falta, . - presença, DS - desligado, N - novato), dia e horário da ação formativa, período de realização, nomes do(s) educador(es), tabela com nome dos inscritos, número de identificação do inscrito, telefone ou e-mail, dias de aulas referentes ao mês com espaço para preenchimento e soma com total de presença, espaço para assinatura do educador e espaço para assinatura do coordenador de área;
- Ter disponibilidade para o trabalho colaborativo e para a prática investigativa no âmbito artístico-pedagógico;
- Cumprir os princípios de assiduidade, pontualidade, contribuição para o grupo de trabalho e presença qualificada no cotidiano de trabalho;
- Estar disposto a associar o ensino e a criação como práxis pautada no engajamento, curiosidade e emancipação discente;
- Comprovar reconhecida atuação na cidade com experiência como educador na área em questão por, pelo menos, três anos no espaço de tempo de, até, 5 anos anteriores à data de entrada na Escola;
- Comprovar experiência profissional consolidada em processos artísticos na área em questão ou área afim; .
- Encorajar estudantes a criar, experimentar e fruir, assim como ocorre nas variadas manifestações que compõem o campo da arte e da cultura;
- Reconhecer a potência das subjetividades singulares que constituem cada grupo de trabalho, em contato com o perfil heterogêneo das turmas, numa construção coparticipativa de saberes;
- Valer-se da escuta, do diálogo, da flexibilidade e da abertura ao Outro num exercício de alteridade, facilitando e contribuindo no trânsito de diversos saberes;
- Ter domínio de conhecimentos acerca de abordagens e conteúdos aplicados à área, de técnicas que compõem a sua própria formação, de técnicas de criação e composição;
- Ter capacidade para conduzir processos artísticos-pedagógicos de criação e composição de caráter colaborativo e montagens destinadas a mostras, circuitos, festivais e outras atividades de difusão;

BS

KC

- Ter disponibilidade para realizar deslocamentos pela cidade e atender um público diverso residente nas nove regionais de Belo Horizonte;
- Mediar os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo, alinhados às expectativas e ao perfil das turmas e grupos de trabalho, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação;
- Ser capaz de exercitar os papéis de educador referência e educador complementar, a depender do contexto da ementa, compreendendo as especificidades de cada papel, conforme item 3.2.5.2.2 do PPAP;
- Adotar postura colaborativa e qualificada na construção de diálogos em contextos que demandem mais de um profissional em sala de aula, desde o planejamento coletivo, até a avaliação final do processo formativo, na busca pelo melhor desenvolvimento do trabalho conjunto;
- Colaborar com informações e registros acerca das atividades, como envio de fotos, relatos e textos diversos;
- Manter postura investigativa e propositiva no exercício da transversalidade entre Áreas;
- Estudar aspectos da Cultura da Infância, tendo como referência o PPAP e conteúdos adicionais, em contextos que demandem essa abordagem.

2.4. Submeter à apreciação prévia da CMAC currículo contendo informações acerca da formação e trajetória profissional dos(as) profissionais a serem designados(as) para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, bem como suas experiências profissionais em projetos com enfoque na descentralização e promoção de direitos culturais;

- Os currículos apresentados devem buscar contemplar o perfil profissional detalhado acima, abarcando conhecimentos diversos que atravessam referências técnicas, acadêmicas, além de notório saber alinhados a saberes da cultura popular;
- A chegada de novos profissionais na ELA-Arena, em regime celetista de trabalho, deve ser submetida a processo de seleção pública validado pela CMAC.

2.5. Assegurar, quando a ementa exigir, a presença de, no mínimo, dois educadores para o desenvolvimento de cada encontro associado às ações formativas desenvolvidas, tanto no Projeto Arena da Cultura como no Integrarte;

3. Apoiar a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário, a serem realizadas junto aos profissionais de Coordenação de Áreas Artísticas e Culturais, aos Educadores e à Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria;

- Apoiar a realização de reuniões, rodas de conversa e formações de educadores e Coordenadores de Áreas, quando necessário, estimulando reflexões acerca da Formação Cidadã e de estudos sobre o desenvolvimento da Política Pública de Formação.
-

3.1 Apoiar a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos designando, pelo menos, um(a) representante da OSC para participação em cada encontro realizado;

- Realizar, quando necessário, encontros entre Agentes Públicos da ELA-Arena e, ao menos um, representante da OSC.

4. Elaborar e submeter relatórios técnicos quantitativos mensais à CMAC para acompanhamento da execução das ações formativas desenvolvidas em cada um dos projetos.

4.1 Elaborar relatórios técnicos quantitativos mensais para acompanhamento e avaliação das ações formativas desenvolvidas;

- Considerar, para cada ação formativa realizada: registro dos inscritos e inscritas, lista de frequência dos alunos, arquivo em PDF relatando ocorrências, caso existam, registro de horas mensais do educador e registro fotográfico que comprove a execução;
- Considerar relatório de faturamento mensal, tendo como referência a grade de programação, levando em conta a carga horária executada pelo educador com detalhamento de valor (com destaque para o valor destinado àquela ação específica, aula ou atividade extraclasse);

4.2. Submeter os relatórios técnicos quantitativos mensais supracitados à CMAC até o décimo dia útil do mês subsequente à execução, salvo no mês 5, cujo relatório técnico deverá ser enviado até o dia 20 de dezembro, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela CMAC;

BS

KC

5. Elaborar relatório técnico qualitativo semestral para avaliação da realização das ações formativas desenvolvidas em cada um dos projetos.

5.1. Elaborar e submeter à apreciação da CMAC o relatório técnico qualitativo semestral.

- Considerar perspectiva artístico-pedagógica trazida pelas Coordenações de Área, a partir do desenvolvimento cotidiano das atividades, refletindo todas as ações formativas ofertadas por Área e aquelas transversais;
- Considerar local, período de realização, título das ementas e profissionais envolvidos;
- Considerar potencialidades e desafios dos processos formativos, ressaltando conquistas e resultados, além da atuação docente, levando os critérios de assiduidade, pontualidade, presença, qualificação e contribuição para o grupo de trabalho em cada atividade;
- Considerar o impacto da ação formativa na comunidade atendida, a partir de aspectos artísticos, técnicos, éticos, sociais e afetivos, e suas implicações na garantia do Direito Cultural.

5.2. Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao semestre de execução, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela FMC e pela CMAC

6. Fornecer bilhetes de transporte social para alunos e alunas participantes de ações formativas do Projeto Arena da Cultura, em volume de investimento anual a ser estabelecido neste Termo de Referência e com critérios de distribuição a serem validados entre a OSC e a FMC;

6.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para distribuição dos bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura;

- Realizar, amparada pelas diretrizes de Democratização do Acesso e Descentralização, a distribuição de bilhetes de transporte social para parte da comunidade escolar do Projeto Arena da Cultura. Nesse sentido, prioriza-se a entrega considerando os contextos socioeconômicos dos(as) estudantes. As ações formativas da ELA-Arena estão distribuídas pelas nove regionais da cidade, sendo assim, haverá distribuição entre todas as turmas voltadas para participantes acima de 14 anos. A situação socioeconômica é fator prioritário e determinante para atender o(a) interessado(a) em receber os vales. Sendo que o CadÚnico é uma das referências para análise. A perspectiva é oferecer mobilidade de ida e volta para uma ação formativa por pessoa, independente se as aulas são no centro ou em unidades culturais descentralizadas. Prioritariamente, busca-se contemplar todos(as) os(as) interessados(as) em receber os bilhetes de transporte social para UMA atividade, e sendo possível, busca-se contemplar a demanda para demais ações formativas do(a) mesmo(a) estudante. Essa divisão pretende garantir o maior número de pessoas atendidas, sem distinção entre os percursos formativos vivenciados (oficinas de curta duração, laboratórios ou cursos de longa duração). Além disso, para que os(as) alunos(as) possam continuar recebendo os bilhetes, é necessário que os critérios de certificação da Escola sejam cumpridos: Assiduidade / Pontualidade / Contribuição para Grupo de Trabalho / Presença Qualificada.

6.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 2023 para aquisição e posterior distribuição de bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura;

- Assegurar a distribuição dos bilhetes de transporte social em até duas semanas depois do início de cada atividade, a partir dos critérios validados com a CMAC;
- Manter diálogo permanente com a secretaria escolar na distribuição dos bilhetes, observando o fluxo de comunicação com o corpo discente e com as equipes dos centros culturais;
- Manter diálogo permanente com a secretaria escolar na entrega dos bilhetes, contribuindo para o fluxo de distribuição;
- Acompanhar o controle de distribuição dos bilhetes, observando os critérios pré estabelecidos, num equilíbrio entre a demanda apresentada e a entrega, que deve prezar pelo bom uso do recurso público;
- Considerar a documentação necessária para comprovação do cumprimento da meta.

7. Fornecer os materiais necessários ao desenvolvimento das ações formativas, em volume de investimento a ser estabelecido no Plano de Trabalho e com critérios de distribuição a serem validados entre a OSC e a FMC;

BS

KC

7.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte;

- Considerar diálogo com a Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, a Gerência da ELA-Arena, a Coordenação do NUFAC, as Coordenações de Área, o Almoxarifado da ELA-Arena e a Zeladoria do NUFAC;
- Manter diálogo permanente entre os profissionais envolvidos no fluxo de aquisição e distribuição dos materiais e as Coordenações de Áreas, que por consequência, seguem em diálogo com educadores;
- Considerar, na organização da planilha de solicitação e aquisição, itens como descrição do material, quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário, valor total, referência de preço e prioridade de aquisição;
- Construir escuta ativa nos processos cotidianos de formação artística e cultural com objetivo de assegurar a aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das aulas;
- Distribuir os materiais considerando a Escola em sua totalidade, já que cada Área tem demandas distintas, não sendo possível dividir as solicitações por igual, mas de maneira equalizada;
- Considerar que alguns materiais são utilizados de maneira transversal, ou seja, o mesmo material é destinado para Áreas diferentes, além de serem utilizados nas ações formativas dos dois Projetos.

7.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição e posterior distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte;

- Prezar pela qualidade dos materiais adquiridos, em relação a cada tipo, sua durabilidade, confiança na marca e melhor custo-benefício;
- Atentar-se aos detalhamentos de cada solicitação, para que o material demandado tenha relação direta com os processos formativos em desenvolvimento, inclusive em longo prazo, na perspectiva de formação continuada;
- Assegurar a devolução de materiais que, porventura, não estejam adequados ao solicitado ou apresentem danos ou defeitos;
- Atentar-se às especificidades próprias do campo da Arte e da Cultura, considerando naturezas distintas de materiais utilizados e que são de extrema relevância para os processos formativos;
- Contribuir para o bom uso dos materiais, evitando desperdícios e valorizando a reutilização e a manutenção dos bens, quando for o caso;
- Contribuir para a formação da comunidade escolar no bom uso dos materiais, e por consequência, do recurso público;
- Manter diálogo permanente com a equipe do almoxarifado no fluxo cotidiano de aquisição, distribuição e uso dos materiais.

8. Realizar, no mínimo, uma edição da Mostra Arena a cada ano;

- Considerar as seguintes informações:

Destacando o desenvolvimento do aprendizado e dos percursos traçados, a Mostra Arena tem caráter didático e ocorre na finalização dos processos formativos semestrais desenvolvidos por cada turma e grupo de trabalho. É importante que o máximo de estudantes participem desse ritual de finalização e compartilhamento coletivo. Trata-se de um momento, no processo formativo, que busca fortalecer o encontro e as trocas de experiências a partir das ideias de interação entre processo e resultado, fruição e difusão e na transversalidade de saberes. A roda e o convívio, tão preciosos para a Escola, são essenciais para o processo e devem ser parte da concepção, preparação, planejamento, produção e execução da Mostra, fortalecendo a construção coletiva entre os(as) agentes envolvidos(as). A Mostra Arena também se torna um espaço de transversalidade entre as áreas de formação artística e cultural da Escola, em que podem ser realizadas diversas criações na junção de turmas. O encontro entre as turmas e grupos de trabalho da Escola na Mostra concretiza, na junção entre a formação e a difusão, as diretrizes de descentralização, participação social, democratização do acesso e diversidade. As experiências de estudantes e seus modos distintos de inventar processos criativos e compartilhar resultados revela uma gama de possibilidades estéticas produzidas e apresentadas nos mais diversos territórios de Belo Horizonte. Nesse sentido, a descentralização torna-se fundamento estruturante da Mostra, já que, alunos(as) de mais de vinte equipamentos públicos circulam suas práticas, ideias, criações e modos de fazer de maneira horizontal, sem protagonismo ou centralidade de um local específico. Na Mostra Arena mais uma rede de saberes é tecida em territórios diversos, com pontes construídas entre a comunidade Arena da Cultura e a população da cidade de Belo Horizonte, a partir do reconhecimento da diferença como potência criativa na formação e difusão artística e cultural.

8.1. Definir previamente, em parceria com a CMAC, o conceito da Mostra a ser realizada, assim como aspectos relacionados à curadoria, objetivos específicos, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização e despesas previstas;

- Realizar reuniões com pauta de planejamento da Mostra Arena envolvendo coordenações de áreas, educadores e agentes públicos da FMC;
- Valorizar e reconhecer o histórico da ELA-Arena na celebração de seus 25 anos, em 2023;
- Valorizar e reconhecer a finalização dos processos formativos;

BS

KC

- Aproximar a cidade e a comunidade escolar da ELA-Arena, envolvendo familiares, amigos e redes diversas;
- Incentivar a noção de pertencimento por parte da comunidade escolar, num contexto festivo e afetivo;
- Apoiar o desenvolvimento de perspectivas estéticas diversas, que refletem o *ensinoaprendizagem*, sem determinar hierarquias na relação entre processo de criação, formação e resultado final;
- Considerar a escuta discente na construção da programação da Mostra;
- Priorizar a escolha de datas no período compreendido entre 22 de novembro e 07 de dezembro de 2023;
- Priorizar a realização de ações diversas nos Centros Culturais e Unidades Parceiras da ELA-Arena;
- Considerar uma equipe de produção com habilidades diversificadas e atentas às especificidades da Mostra Arena, considerando o PPAP e as quatro Diretrizes da Escola.

8.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) para realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento, contemplando demandas de produção executiva, produção técnica, divulgação, registros fotográfico e audiovisual, cenografia, expografia, além de infraestrutura física, técnica e tecnológica para a execução das atividades que irão compor a programação;

- Assegurar a presença de uma equipe qualificada responsável pela pré-produção, produção e pós-produção da Mostra Arena;
- Assegurar a presença de profissionais qualificados que operem nos bastidores dos processos de criação, tais como figurinistas, cenógrafos, equipe de expografia, som e luz, entre outras demandas advindas das ações formativas;
- Assegurar a presença de profissional(s) responsável(s) pelo registro fotográfico e audiovisual da Mostra;
- Assegurar a presença de profissional qualificado para criação da identidade visual da Mostra Arena e suas consequentes peças de comunicação (*flyer*, programação da Mostra, programas de espetáculos, etc.);
- Assegurar os materiais necessários para a confecção de elementos cênicos, expográficos e sonoros na criação amparada pelas estéticas propostas nos processos de formação que culminam-se na Mostra Arena;
- Considerar datas no período entre setembro e dezembro para a realização das etapas de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra Arena;
- Considerar que demandas relacionadas à fruição e difusão artística e cultural nas produções e criações discentes, ao longo do semestre letivo, devem ser compreendidas como parte do processo da Mostra Arena, sendo apoiadas pela equipe responsável pela pré-produção, produção e pós-produção;
- Garantir, nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra, seu caráter descentralizado, facilitando a mobilidade pelas diversas unidades culturais parceiras da ELA-Arena.

9. Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 7.090 horas, contemplando oficinas de curta e ou longa duração nas áreas de Artes Visuais (1.200 horas), Audiovisual (460 horas), Bastidores das Artes (450 horas), Gestão e Produção Cultural (450 horas), Circo (740 horas), Dança (850 horas), Design Popular (450 horas), Música (1.040 horas), Patrimônio Cultural (450 horas) e Teatro (1.000 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às atividades extra classes dos profissionais designados;

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops, oficinas, laboratórios e cursos de longa duração;
- Considerar que a carga horária pode ser destinada para amplo atendimento e assessorias para coletivos artísticos e culturais;
- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho.

10. Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 700 horas de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras na área de Patrimônio Cultural. As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às atividades extra classes dos profissionais designados;

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de Brinquedos e Brincadeiras e Formação de Brincantes da Área de Patrimônio Cultural;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops e oficinas no Campo da Cultura da Infância, vinculados à experiência dos Brinquedos e Brincadeiras;

BS

KC

- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho.
- Considerar que o acesso aos Brinquedos e Brincadeiras não necessita de inscrições prévias, na perspectiva de facilitar a chegada das famílias nos encontros, levando em conta a abordagem proposta no percurso formativo.

11. Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Integrarte, no mínimo, 1.710 horas de oficinas nas áreas nas áreas de Artes Visuais (250 horas), Audiovisual (100 horas), Circo (180 horas), Dança (250 horas), Design Popular (250 horas), Música (180 horas), Patrimônio Cultural (250 horas) e Teatro (250 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às atividades extra classes dos profissionais designados;

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops e curso de longa duração;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área;
- Considerar que a carga horária pode ser destinada para amplo atendimento e assessorias para coletivos artísticos e culturais;
- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho.

12. Realizar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 40 horas de palestras e seminários nas áreas de Artes Visuais (04 horas), Audiovisual (04 horas), Bastidores das Artes (04), Circo (04 horas), Dança (04 horas), Design Popular (04 horas), Gestão e Produção Cultural (04), Música (04 horas), Patrimônio Cultural (04 horas) e Teatro (04 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados.

- Considerar a carga horária organizada a partir do seguinte percurso formativo: palestras e seminários;
- Considerar, prioritariamente, a Formação Cidadã para a organização das horas de Palestras e Seminários, bem como, assuntos que complementam os estudos já desenvolvidos na ELA-Arena;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área.

13. Destinar e executar no segundo semestre de 2023 no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 4.000 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (400 horas), Audiovisual (400 horas), Bastidores das Artes (400 horas), Circo (400 horas), Dança (400 horas), Design Popular (400 horas), Gestão e Produção Cultural (400 horas), Música (400 horas), Patrimônio Cultural (400 horas) e Teatro (400 horas).

- Considerar a organização da carga horária conforme item 2.2 desta metodologia.;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos coordenadores para a realização das atividades de cada Área;

14. Destinar e executar no segundo semestre de 2023 no Projeto Integrarte, no mínimo, 1.600 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (200 horas), Audiovisual (200 horas), Circo (200 horas), Dança (200 horas), Design Popular (200 horas), Música (200 horas), Patrimônio Cultural (200 horas), Teatro (200 horas).

- Considerar a organização da carga horária conforme item 2.2 desta metodologia;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos coordenadores para a realização das atividades de cada Área;

15. Apresentar prestação de contas trimestralmente, na plataforma eletrônica, mediante relatório de execução do objeto referente ao desenvolvimento e realização do Projeto Arena da Cultura e do Projeto Integrarte, sem prejuízo a apresentação dos relatórios técnicos quantitativos mensais.

- Considerar que a prestação de contas deve ser realizada por meio de documentos comprobatórios, em formato PDF, inseridos na plataforma digital, o que permitirá a confirmação de sua realização;
- Considerar, como comprovação, um compilado quantitativo das atividades mensais do trimestre referente à prestação de contas, incluindo registro fotográfico das atividades;
- Considerar, no caso de ativos físicos, a comprovação dada pela cópia da nota fiscal de aquisição;
- Considerar, no caso de prestações de serviços, o contrato ou recibo emitido pelo prestador de serviço. No caso de despesas trabalhistas, documentos e comprovantes de sua execução;

BS

KC

15.1 Apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto na plataforma eletrônica, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

- Considerar que a prestação de contas final deve ser realizada por meio de documentos comprobatórios, em formato PDF, inseridos na plataforma digital, o que permitirá a confirmação de sua realização;
- Considerar, como comprovação, compilado quantitativo das atividades mensais referentes aos dois últimos meses, com registro fotográfico, incluindo informações do primeiro trimestre, para que possa ser verificada e comprovada, quantitativamente, a entrega das metas propostas;
- Considerar, para o bimestre final, comprovantes do emprego dos recursos financeiros, além de um quadro resumo do recurso utilizado, apontando o saldo remanescente e o ganho com aplicação financeira do recurso recebido.

8. EQUIPE DE TRABALHO²

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Coordenador de área - Projeto Arena da Cultura	Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos, conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	10	80h	5	R\$5.088,00
Coordenador de área - Projeto Integrarte	Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos, conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	8	40h	5	R\$ 2.544,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo	5	60h	5	R\$3.409,20

BS

KC

	alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;				
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	3	50h	5	R\$2.841,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	2	48h	5	R\$2.727,36
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação	2	45h	5	R\$2.556,90

BS

KC

	conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;				
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	3	40h	5	R\$2.272,80
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	6	36h	5	R\$2.045,52
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	2	35h	5	R\$1.988,70

BS

KC

Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	1	34h	5	R\$1.931,88
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	1	32h	5	R\$1.818,24
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	2	30h	5	R\$1.704,60

BS

KC

Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	11	25h	5	R\$1.420,50
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	1	25h	4	R\$1.420,50
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	1	20h	3	R\$1.136,40
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo	Profissionais autônomos com carga horária a ser contratada a partir das	2.165h	5	R\$ 46.182,05

BS

KC

	alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.;	grades de programação planejadas			
Educador Bolsista	Assessoria nos campos da arte e da educação, cujo objetivo é refletir sobre as ações formativas desenvolvidas e seus impactos no cotidiano escolar, contribuindo para a avaliação e desenvolvimento dos projetos.	Profissionais autônomos com carga horária contratada a partir das ações formativas desenvolvidas	160h	5	R\$ 4.646,40

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Nível de compreensão em relação às diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, bem como o comprometimento da OSC com o aprimoramento continuado dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.
- Qualidade da interlocução e do diálogo recorrente junto à FMC e à CMAC, entre outras partes envolvidas.
- Qualidade do atendimento às metas estabelecidas.
- Apresentação dos relatórios quantitativos e qualitativos referentes à execução e à parceria.
- Conteúdo e qualidade dos relatórios elaborados pela parceira e das prestações de conta.

Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Realizar reuniões periódicas com a CMAC para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC.
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo.
- Acompanhar a execução de todas as atividades, junto à OSC e a profissionais designados por ela, participando de definições e reuniões, constantemente.
- Elaborar relatório final de monitoramento e avaliação da parceria.
- Elaborar parecer técnico a cada prestação de contas sobre a consecução dos objetivos previstos e execução de horas previstas em cada um dos projetos.
- Elaborar parecer técnico conclusivo da parceria.

- Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Desenvolver em parceria com a OSC o planejamento das ações formativas, incluindo elaboração dos calendários letivos semestrais, definição dos percursos formativos e ementas, bem como das Grades de Programação com informações detalhadas sobre a realização das ações formativas, como profissionais designados, locais e períodos de realização.

BS

KC

- Acompanhar a execução das atividades.
- Avaliar o relatório do Gestor da Parceria.

10. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	Valor repassado pelo Município: R\$2.241.774,00
Contrapartida (somente se houver)	Não se aplica
TOTAL	R\$2.241.774,00

11. PREVISÃO DE DESPESAS

11.1. Informações apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

11.1. Informações consolidadas por Natureza de Despesa:

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.333.080,15
319013	Obrigações patronais	80.572,82
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	116.549,46
339030	Material de consumo	137.964,38
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	211.785,20
339037	Locação de mão de obra	15.000,00
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	123.348,34

PS

KC

339046	Auxílio- alimentação	139.042,00
339047	Obrigações tributárias e contributivas	52.428,64
339049	Auxílio transporte	10.125,25
449052	Equipamentos e material permanente	21.877,76
TOTAL		2.241.774,00

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não se aplica.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$ 1.241.774,00	Será repassado em até 15 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
2ª	R\$ 700.000,00	Será repassado em até 60 dias após a assinatura do Termo de Colaboração
3ª	R\$ 300.000,00	Será repassado em até 120 dias após a assinatura do Termo de Colaboração
TOTAL	R\$ 2.241.774,00	

14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

. Anexo I – PREVISÃO DE DESPESAS

BS

KC

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.



Fundação de Educação Artes e Cultura - Fundac
Kleber Garcia Campos
Presidente

16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.



Fundação Municipal de Cultura
Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais
Bárbara Mara Bof Santos
Técnica Responsável

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS

Previsão de Despesas								
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio de Mercado	Valor Total Estimado Médio de Mercado	Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa					Repasse ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Educadores quadro fixo	hora	7375	56,82	419.047,50	Repasse
		1	Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais	hora	5600	63,60	356.160,00	Repasse
		1	Assistente Administrativo	mês	5	3.095,40	15.477,00	Repasse
		1	Assistente Administrativo	mês	5	3.095,40	15.477,00	Repasse
		1	Auxiliar Administrativo	mês	5	1.688,40	8.442,00	Repasse
		1	Coordenador de Projetos	mês	5	5.720,00	28.600,00	Repasse
		1	Coordenador Adm. Financeiro	mês	5	8.093,49	40.467,45	Repasse
		1	Diretor de Desenvolvimento e Expansão	mês	5	8.060,08	40.300,40	Repasse
		1	Diretor Administrativo	mês	5	8.060,08	40.300,40	Repasse
		1	Diretor Financeiro	mês	5	8.060,08	40.300,40	Repasse
		1	Coordenação Jurídica	mês	5	12.256,05	61.280,25	Repasse
		1	Assistente Social	mês	5	2.331,13	11.655,65	Repasse
		1	Assistente Administrativo III - Compras	mês	5	3.936,02	19.680,10	Repasse
		1	Analista de Recursos Humanos	mês	5	4.324,74	21.623,70	Repasse
		1	Coordenador Contábil	mês	5	8.689,41	43.447,05	Repasse
		10	Provisão de Férias	mês	5	18.737,86	93.689,30	Repasse
		13	Provisão de 13º salário	mês	5	15.426,39	77.131,95	Repasse
319013	Obrigações patronais	3	Obrigações patronais (FGTS)	mês	5	16.114,56	80.572,82	Repasse
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	1	Indenizações e restituições trabalhistas	unidade	1	116.549,46	116.549,46	Repasse
		99	Materiais de consumo (Mostra Arena), incluindo telas, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papeis variados, anzol, tecidos em geral e artigos de costura.	unidade	1	10.000,00	10.000,00	Repasse

BS

KC

339030	Material de consumo	99	Materiais de consumo para as Ações Formativas, incluindo barbantes, lãs, agulhas, elásticos, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papeis variados, lápis de cor, giz de cera, cola e tesouras.	unidade	1	125.710,58	125.710,58	Repasse
		12	Material de expediente	unidade	1	2.253,80	2.253,80	Repasse
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Educadores autônomos	hora	2165	88,88	192.425,20	Repasse
		7	Educadores bolsistas	hora	160	121,00	19.360,00	Repasse
339037	Locação de mão de obra	5	Locação de mão de obra (Mostra Arena), incluindo serviços de apoio ao evento, a exemplo de limpeza, brigadista, segurança, carregadores, roadies, equipe de montagem e desmontagem.	unidade	1	15.000,00	15.000,00	Repasse
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Serviços de terceiros (Mostra Arena), incluindo serviços gráficos, de fotografia digital, filmagem, assistente de produção, coordenação executiva, catering, operação de som e luz, licenciamento, palcos, tabladros e dispositivos de cenografia.	unidade	1	60.000,00	60.000,00	Repasse
		99	Vale Social (Bilhetes de Transporte Social)	unidade	1	50.000,00	50.000,00	Repasse
		99	Custos administrativos de apoio, a exemplo de sistema de gestão, energia elétrica, água, telefone e internet	unidade	1	13.348,34	13.348,34	Repasse
339046	Auxílio-alimentação	1	Vale refeição	unidade	1	139.042,00	139.042,00	Repasse
339047	Obrigações tributárias e contributivas	3	PIS	mês	5	2.014,32	10.071,60	
		1	INSS Patronal sobre a contratação dos educadores autônomos e bolsistas	unidade	1	42.357,04	42.357,04	Repasse
339049	Auxílio transporte	1	Auxílio transporte para colaboradores	mês	5	2.025,05	10.125,25	Repasse
449052	Equipamentos e material permanente	16	Celular	unidade	2	700,00	1.400,00	Repasse
		16	Computador	unidade	2	2.738,88	5.477,76	Repasse
		29	Equipamentos e material permanente (Mostra Arena), incluindo caixa acústica, amplificador, microfone, banquetas, estante e trilhos para exposição de quadros, objetos, artefatos e afins.	unidade	1	15.000,00	15.000,00	Repasse
TOTAL							2.241.774,00	

Barbara S

Kleber C

Página de assinaturas








Bárbara Santos
014.581.816-00
Signatário



Kleber Campos
197.529.037-20
Signatário

HISTÓRICO

- 07 jul 2023**
11:00:10  **Solange Pereira dos Santos** criou este documento. (E-mail: solange.santos@fundac.org.br)
- 07 jul 2023**
11:37:54  **Kleber Garcia Campos** (E-mail: presidente@fundac.org.br, CPF: 197.529.037-20) visualizou este documento por meio do IP 191.185.97.215 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jul 2023**
11:38:21  **Kleber Garcia Campos** (E-mail: presidente@fundac.org.br, CPF: 197.529.037-20) assinou este documento por meio do IP 191.185.97.215 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jul 2023**
11:20:47  **Bárbara Mara Bof Santos** (E-mail: barbara.bof@pbh.gov.br, CPF: 014.581.816-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.125.38 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 jul 2023**
11:23:57  **Bárbara Mara Bof Santos** (E-mail: barbara.bof@pbh.gov.br, CPF: 014.581.816-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.171 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

